



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS

Diário Oficial

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016 • Ano 8 • Nº 964

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.984 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 12.879, de 10 de outubro de 2001, que "Institui em São Carlos o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 12.879, de 10 de outubro de 2001, e alteração posterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído por doze membros titulares e doze membros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, na seguinte proporção:

a) quatro membros titulares e quatro membros suplentes representando o Poder Público:

I - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

II - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

III - um representante titular e um suplente da Coordenadoria de Meio Ambiente;

IV - um representante titular e um suplente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa Pecuária Sudeste;

b) quatro membros titulares e quatro membros suplentes representando a sociedade civil organizada:

I - um representante titular e um suplente do Sindicato Rural Patronal de São Carlos;

II - um representante titular e um suplente do Sindicato dos Empregados Rurais de São Carlos;

III - um representante titular e um suplente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos-AEASC;

IV - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural - EDR;

c) quatro membros titulares e quatro membros suplentes representando os Agricultores Familiares de São Carlos:

I - um representante titular e um suplente da Região da Área Rural da Aparecida/Babilônia;

II - um representante titular e um suplente da Região da Área Rural da Fazenda Pinhal - Conde;

III - um representante titular e um suplente da Região da Área Rural de Água Vermelha;

IV - um representante titular e um suplente da Região da Área Rural de Santa Eudóxia.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução por um ano."

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 15.645, de 6 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.985 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina a Academia de Ginástica do Centro Comunitário Vera Lúcia Pilla de "Magali Aparecida Scarfon Martes".

(Autor: Rodson Magno do Carmo - Vereador - PSDB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia de Ginástica do Centro Comunitário Vera Lúcia Pilla passa a denominar-se "Magali Aparecida Scarfon Martes".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.986

DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Dá o nome de "Gabrielle Bolinelli de Aguiar" à Rua localizada no Residencial Eduardo Abdelnur.

(Autores: Aparecido Donizetti Penha - Vereador - PV e Lineu Navarro - Vereador - PT)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 25 (vinte e cinco), localizada no Residencial Eduardo Abdelnur, com o nome de "Gabrielle Bolinelli de Aguiar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.987 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de "Salvador Mazzo" a Rua localizada no Loteamento Jardim Araucária.

(Autor: Antonio Carlos Catharino - Vereador - PP)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Salvador Mazzo" a Rua 10 sem denominação localizada no Loteamento Jardim Araucária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.989 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Serviço de Atendimento Sócio Educacional".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.990 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Salesianos São Carlos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 24.190,00 (vinte e quatro mil e cento e noventa reais), destinados ao Salesianos São Carlos, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Formação de Educadores - refletindo sobre as práticas e o

trabalho das equipes".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.991 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Núcleo Os Guardiões do Amor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 6.771,30 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos), destinados ao Núcleo Os Guardiões do Amor, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto social "Futuro Melhor".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.992 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção à Associação Veracidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e, subvenção, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados à Associação Veracidade, objetivando contribuir para o fomento das atividades do projeto "Cine Veracidade na Vila Prado".

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica autorizada a abertura na Coordenadoria do Meio Ambiente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
03.01.00	3.3.50.43	001	18.541.0007.2.007	1.500,00
03.01.00	4.4.50.42	001	18.541.0007.2.007	3.500,00
Total				5.000,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	5.000,00

Total				5.000,00
-------	--	--	--	----------

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 8 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**LEI Nº 17.994
DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.90.39	005	12.361.0046.2.197	400.000,00
Total				400.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.90.34	005	12.361.0046.2.197	400.000,00
Total				400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 8 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

**LEI Nº 17.995
DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Fundação Pró-Memória de São Carlos.
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Fundação Pró-Memória de São Carlos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0001.2.301	5.000,00
05.01.00	3.3.90.30	001	15.451.0064.2.092	10.000,00
Total				15.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.18	001	04.122.0001.2.301	1.000,00
05.01.00	3.3.90.49	001	04.122.0001.2.301	2.000,00
05.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0001.2.302	2.000,00
05.01.00	4.4.90.51	001	04.122.0001.2.303	10.000,00
Total				15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 8 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

**DECRETO Nº 259
DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

INTEGRA MEMBROS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.235, de 6 de novembro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19.238/03,

DECRETA

Art. 1º Passa à condição de membro titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Conselho Municipal de Esporte e Lazer constituído pelo Decreto nº 62, de 17 de abril de 2015, o senhor FABIANO ANTONIO LOURENÇO em substituição a Ronaldo Pacheco.
Art. 2º Ficam integrados ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, constituído pelo Decreto nº 62, de 17 de abril de 2015, os seguintes membros:
I - MARCOS ANTONIO LOURENÇO, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição a Fabiano Antonio Lourenço;
III - GIUVANA ALESSANDRA MUNNO, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Governo, em substituição a Francisco Maricondi Neto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 8 e setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 261
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.992, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 11.789/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Coordenadoria do Meio Ambiente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.992, de 8 de setembro de 2016, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
03.01.00	3.3.50.43	001	18.541.0007.2.007	1.500,00
03.01.00	4.4.50.42	001	18.541.0007.2.007	3.500,00
Total				5.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	5.000,00
Total				5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 9 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 263
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.994, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.
PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2016031104,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.994, de 8 de setembro de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.02.00	3.3.90.39	005	12.361.0046.2.197	400.000,00
Total				400.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
12.03.00	3.3.90.34	005	12.361.0046.2.197	400.000,00
Total				400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 9 de setembro de 2016.
PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 264
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.995, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2016031493,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Fundação Pró-Memória de São Carlos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.995, de 8 de setembro de 2016, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0001.2.301	5.000,00
05.01.00	3.3.90.30	001	15.451.0064.2.092	10.000,00
Total				15.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.18	001	04.122.0001.2.301	1.000,00
05.01.00	3.3.90.49	001	04.122.0001.2.301	2.000,00
05.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0001.2.302	2.000,00
05.01.00	4.4.90.51	001	04.122.0001.2.303	10.000,00
Total				15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 9 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**DECRETO Nº 265
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

REGULAMENTA A LEI Nº 17.912, DE 6 DE JULHO DE 2016, QUE "CRIA NO MUNICÍPIO A 'PARADA SEGURA' PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO EM HORÁRIO NOTURNO".

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.774/16,

DECRETA

Art. 1º Para efeito do direito de utilização da parada segura, consideram-se elegíveis:

- I - passageiras do sexo feminino;
- II - passageiros a partir de 60 (sessenta) anos, munidos de documento de identidade ou bilhete tarifário na modalidade idoso cadastrado no sistema vigente de transporte coletivo;
- III - passageiros com deficiência, munidos de bilhete tarifário na modalidade deficiente cadastrado no sistema vigente de transporte coletivo.

Art. 2º A parada segura poderá ser realizada apenas nos desembarques entre 22 (vinte e duas) horas e 5 (cinco) horas, tanto em dias úteis, quanto aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. A parada segura não se aplica ao embarque de passageiros.

Art. 3º A realização de parada segura não substitui a parada nos pontos originais da linha, tanto para embarque, quanto para desembarque.

Art. 4º A parada segura deverá ser solicitada pela(o) passageira(o) elegível, especificando o local desejado para o desembarque e não a(o) eximindo de seus respectivos deveres de pagamento da tarifa e/ou validação do bilhete tarifário.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser comunicada com antecedência suficiente, para que o motorista possa confirmar o local da parada e posicionar o ônibus com segurança.

Art. 5º Os locais elegíveis para a realização da parada segura deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I - locais que permitam a preservação do itinerário original da linha para a respectiva viagem, sem alterações de vias ou trechos viários;
- II - locais que favoreçam a parada de modo que sejam respeitadas as leis de trânsito e as condições de segurança viária.

Art. 6º Os adesivos informativos, previstos no Artigo 3º da Lei Municipal nº 17.912, de 6 de julho de 2016, deverão ter seu(s) modelo(s) submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, assim como sua afixação, de maneira a garantir as boas condições de informação e visibilidade.

Art. 7º É de responsabilidade da(s) empresa(s) em operação do transporte coletivo a orientação de seus funcionários quanto ao conteúdo da referida Lei e respectivo Decreto, assim como à conduta e procedimentos a serem adotados, não se podendo alegar desconhecimento com o intuito de justificar o não cumprimento de solicitação da parada segura.

§ 1º Os operadores dos ônibus deverão manter-se atentos às possíveis solicitações de parada segura e solícitos para esclarecer possíveis dúvidas a respeito da mesma.

§ 2º O cobrador, quando houver, deverá auxiliar o motorista e os passageiros do ônibus para a realização efetiva das paradas seguras.

Art. 8º Uma solicitação de parada segura só poderá ser recusada se devidamente justificada, considerando para tal as condições de elegibilidade e demais restrições apresentadas neste Decreto.

§ 1º Os operadores do ônibus deverão comunicar ao passageiro solicitante os motivos que justifiquem a impossibilidade de realização da parada segura.

§ 2º Em caso de local inadequado, os operadores poderão sugerir locais próximos que se mostrem adequados, de modo que o passageiro poderá aceitar a sugestão dada, solicitar outro local, ou optar pelo desembarque no local original de parada.

Art. 9º Em caso de recusa não justificada de realização da parada segura, a(o) passageira(o) prejudicada(o) deverá registrar reclamação por escrito junto à Ouvidoria Geral do Município (ou outro órgão de defesa social compatível), que encaminhará à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, devendo esta avaliá-la e comunicá-la à empresa responsável através de notificação, informando sobre as penalidades envolvidas e constando prazo para manifestação da empresa.

§ 1º A(O) passageira(o) reclamante deverá juntar ao registro de reclamação informações que possam identificar a linha, veículo e viagem em que houver a recusa de atendimento à solicitação de parada segura, como o número da linha, sentido, número do veículo ou placa, horário e local da ocorrência, identificação dos operadores da linha, podendo adicionar inclusive manifestação de testemunhas no sentido de corroborar a ocorrência, assim como outras informações pertinentes.

§ 2º A empresa notificada caberá manifestação em sua defesa, com declaração dos funcionários envolvidos e demais testemunhas, assim como outras informações pertinentes, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. Caso julgada procedente pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a recusa não justificada da parada segura, deverá ser aplicada à empresa responsável multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ocorrência, que poderá ser considerada posteriormente quando da avaliação operacional.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 13 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

DECRETO Nº 267
DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 151.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 2016033189, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.650, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.180	15.000,00
22.02.00	3.3.90.30	002	10.301.0100.2.162	18.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.301.0096.2.116	20.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.301.0100.2.163	20.000,00
22.02.00	3.3.90.30	002	10.301.0100.2.166	18.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.168	20.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.127	30.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.128	10.000,00
TOTAL				151.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulações das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.39	005	10.302.0097.2.180	15.000,00
22.02.00	3.3.90.36	002	10.301.0100.2.162	18.000,00
22.02.00	3.3.90.39	005	10.301.0096.2.116	20.000,00

22.02.00	3.3.90.36	005	10.301.0100.2.163	20.000,00
22.02.00	3.3.90.36	002	10.301.0100.2.166	18.000,00
Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
22.02.00	3.3.90.36	005	10.302.0097.2.168	20.000,00
22.02.00	3.3.90.34	005	10.302.0097.2.127	30.000,00
22.02.00	3.3.90.36	005	10.302.0097.2.128	10.000,00
TOTAL				151.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 14 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIAS

PORTARIA Nº 567

DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 4.862/14, resolve

DESIGNAR

o servidor ANDERSON ROBERTO VITOR, Assistente Administrativo, para substituir FLÁVIA DENISE FLORIANO PEREIRA DE SOUZA, Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção de Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no período de 12 de setembro a 1º de outubro 2016, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 12 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

PORTARIA Nº 555

DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.545/97, resolve

DISPENSAR

NORIVAL APARECIDO PASCHOAL, da função gratificada de Supervisor de Unidade da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir da data de publicação desta portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1274, de 12 de julho de 2013.

São Carlos, 5 de setembro de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (república por haver saído com incorreções na edição de 06/09/16)

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
21655/14	RIO VERDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	10.010.029.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISS LANÇADO
17195/16	CLAUDENICE DOS SANTOS	20.101.003.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISS LANÇADO
2016001696	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORNETA LTDA - EPP	14.589	MULTA DE AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADO
2016032717	BIANCO FUNDAÇÕES LTDA	59.185	CANCELAMENTO DE NFS-E	INDEFERIDO
19553/2015	VICTOR AKIRA OKUNO BUENO	01.16.257.020.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
80633/1989	MARIO IWAGIURO TOYAMA	01.12.013.015.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO

16806/2000	MANUEL DE ANDRADE FILHO	01.11.076.012.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
16806/2000	MANUEL DE ANDRADE FILHO	01.11.076.012.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
32901/2011	ALEXANDRE LUIZ LOSSAVARO	01.07.152.033.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
52524/1985	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	01.07.069.003.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
52524/1985	LEOPOLDO CARUSO FRIEDMANN	50688	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
43504/2012	B J EMPREEND. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.19.114.123.001	AMPLIÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
30094/2016	DANIELLE MILANEZ	01.08.226.008.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
17884/2010	BRAULIO DE CARVALHO FONTES	01.13.213.010.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
22974/2016	ARMANDO DIEGO DA CRUZ SANTANA	01.20.071.066.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
23768/2015	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	01.20.043.060.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
13377/2014	DESOLINA GAZZIERO TAU	01.15.029.033.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
31882/2016	ANDRE RUI DE FREITAS	01.19.178.030.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	MILTON APARECIDO SEVILHA	01.19.159.008.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	THAIS AMANDA DOS SANTOS GOMES	01.19.159.012.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	JAIR PEREZ MATOS	01.19.159.024.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	COMPFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.19.159.028.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.007.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.009.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.010.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.011.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.013.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.025.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.026.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.027.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.029.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.030.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.031.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.032.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.033.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
10324/2016	FILADEFIA PLANEJ. E REALIZAÇÕES - EIRELI	01.19.159.034.001	INFRAÇÃO IMOBIL.	MULTA LANÇADA
30331/2016	J. B. CALHAS LTDA	43.151	CANCELAMENTO DAS NFES Nº 78, 81 E 82	DEFERIDO

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
32051/2016	DIGIT SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO S/S LTDA	42.213	CANCELAMENTO DA NFE Nº 389	DEFERIDO
23854/2015	FELIPE ARAUJO MATOS	01.12.094.071.001	ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
31880/2016	SÉRGIO RODRIGO ZEPON	01.11.114.008.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41208/2016	LANÇADO
31880/2016	SÉRGIO RODRIGO ZEPON	01.11.114.008.001	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41209/2016	LANÇADO
19620/2016	JHONATHA MAYLON CAETANO OLIVATTO	447.903.438-20	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº 826 E 839	DEFERIDO
18784/2016	ALESSANDRO MILORI	108.905.358-41	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº 694	DEFERIDO
17741/2016	SANTA EMÍLIA COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	55660	CANCELAMENTO DA NFE Nº 9220	INDEFERIDO
2016008686	SELMA FERREIRA DE PAIVA - ME	20.596.091/0001-87	notificação 1281/16 - NCJ	DEFERIDO
2016032615	SAO CARLOS SUITES LTDA - EPP	22.825.303/0001-86	notificação 1282/16 - NCJ	INDEFERIDO
2016032166	PRISCILA ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	19.832.372/0001-02	notificação 1283/16 - NCJ	INDEFERIDO
2016017982	PINHAL FORROS E DIVISORIAS LTDA ME	12.992.148/0001-39	notificação 1284/16 - NCJ	DEFERIDO
2898/2009	FRANCISCO MACHADO	01.01.030.024.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISS LANÇADO
37160/2010	W. BAGATTA COM. PROD. ARTES. LTDA. ME	01.14.140.008.001	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/2015-FALTA DO AVCB	MULTA LANÇADA

Lino Gasqui
Diretor do Departamento de Arrecadação
Marcio Block Berribili
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
1757/99	DECIO LEMOS	04.038.022.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 a 2017	DEFERIDO
50816/99	JOSEPHINA PEREZ	07.095.006.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 a 2017	DEFERIDO
19631/06	RITA MARIA DA COSTA	10.341.032.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 a 2017	DEFERIDO
27861/08	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	16.063.028.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 a 2017	DEFERIDO
30353/15	REGINA PEREIRA DA SILVA	20.154.017.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2011 a 2017	INDEFERIDO 2011 a 2014/DEFERIDO 2015 a 2017
5881/16	IRMA GOMES BOTÃO	10.311.003.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2014 a 2017	DEFERIDO
12433/16	NELSON RANU	07.101.022.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2015 a 2017	DEFERIDO
29257/11	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA ANDRADE	06.174.004.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2013 a 2017	DEFERIDO
12701/16	adernoel de souza missão	06.214.052.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2010 a 2017	INDEFERIDO 2010/DEFERIDO 2011 a 2017
7622/16	JOSE APARECIDO BARBOSA	10.162.016.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
19933/16	MARLENE RIAME ALMICCI	04.096.001.001	RESTITUIÇÃO DE IPTU	SOLICITA COMPARECIMENTO
20024/16	marylda costa restier goncalves	01.007.001.131	regularização de baixa de pagamento iptu 2016 (parcela: 07/11)	deferido-notificado
30341/16	catarina carneiro malta	02.096.016.010	restituição de iptu 2016 (parcela: 04 e 05/11)	solicita apresentar documentos

LINO GASQUI
Diretor do Departamento de Arrecadação
MARCIO BLOCK BERRIBILI

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Dívida Ativa comunica aos interessados o resultado dos processos, conforme determina o artigo 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
1.063/16	Maurilia Benedita da Silva	08.141.013.001	Remissão de Débito IPTU 1999 a 2012	DEFERIDO
17.950/16	Neusalina Albertin	15.019.025.001	Baixa da 8ª parcela IPTU 2015	DEFERIDO
31.018/16	Aquário Matheus Comercial Ltda.	57.932	Baixa da 8ª parcela Parcelamento de aviso 1122	DEFERIDO
3.287/12	Zilda do Espírito Santo Leal Silva	16.244.018.001	Isenção Social IPTU 2013 a 2016	DEFERIDO
6.252/16	Aline Lopes de Jesus da Silva	06.134.017.001	Isenção Social IPTU 2014, 2015 e 2016	INDEFERIDO
50.149/02	Adão Salvador Ferranesi	06.052.019.001	Isenção Aposentado IPTU 2014 a 2017	DEFERIDO
11.452/16	Maria José Nascimento da Silva	20.114.042.001	Isenção Social IPTU 2010 a 2016	DEFERIDO
13.487/16	Lourdes Rodrigues	20.036.018.001	Isenção Social IPTU 2006 a 2009, 2012 a 2016	DEFERIDO
14.784/16	Kelly Maria Custódio	20.045.018.001	Isenção Social IPTU 2012 a 2016	DEFERIDO
16.852/14	Alessandra Santiago Morini Pereira	20.067.056.001	Isenção Social IPTU 2015 e 2016	DEFERIDO
16.952/09	Caritas Paroquial de São Domingos Sávio e São Brás	55.426	Imunidade Tributária Taxa de Licença para Funcionamento 2012 a 2016	DEFERIDO
23.279/05	Clovis Bento	20.167.017.001	Isenção Social IPTU 2013 a 2015	DEFERIDO
16.235/16	Conceição Aparecida Carreri	07.010.050.001	Baixa da 1ª parcela IPTU 2015	DEFERIDO
11.976/16	Maria Helena Sarraf Fernandes Alonso	07.065.029.001	Remissão de Multas e Juros IPTU 1998 a 2015	DEFERIDO
4.939/08	Roberto Salvador Carvalho	20.220.002.001	Isenção de IPTU artigo 8º 2015	DEFERIDO
4.585/08	Alirques Martins Leme Marques	19.114.016.002	Isenção de IPTU artigo 8º 2015	DEFERIDO

Márcio Block Berribili
Secretário Municipal de Fazenda
Leandro Maestro
Diretor do Departamento de Dívida Ativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	1275/2016
Identificação:	02.002.004.001
Autuado:	Texaco do Brasil S/A - Produtos de Petróleo
Endereço da obra:	Avenida São Carlos
Número:	233
Quadra:	
Lote:	

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações (REINCIDÊNCIA)

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$ 2883,88
(x) 2	Executar obras sem responsável técnico. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$ 1307,76

São Carlos, 13 de setembro de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	1772/2015
Identificação:	19.112.036.001
Autuado:	Camila Cassiaviliani Passos
Endereço da obra:	Rua Mauro Dias Correa
Número:	375
Quadra:	27
Lote:	36

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 9	Executar obras em desobediência às prescrições relativas à acessibilidade e/ou ao passeio público dispostas neste COE.	R\$653,88

São Carlos, 13 de setembro de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Márcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	1772/2015
Inscrição Municipal:	034691
Autuado:	Paulo Roberto Orlandi
Endereço da obra:	Rua Mauro Dias Correa
Número:	375
Quadra:	27
Lote:	36

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 9	Executar obras em desobediência às prescrições relativas à acessibilidade e/ou ao passeio público dispostas neste COE.	R\$653,88

São Carlos, 13 de setembro de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
Márcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	11529/2016
Identificação:	19.233.025.001
Autuado:	José Aparecido da Silva
Endereço da obra:	Rua Orlando Vicente Lourenço
Número:	
Quadra:	1
Lote:	25

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$4811,08
(x) 2	Executar obras sem responsável técnico. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$326,94

São Carlos, 13 de setembro de 2016.
José Alpoim de Almeida Melo

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
 Marcio Luis de Barros Marino
 Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	16664/2014				
Identificação	11.005.046.001				
Autuado:	Rubens Alvim				
Endereço da obra:	Rua Virgílio Pozzi				
Número	52	Quadra:	4	Lote:	8-A

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 5	Desobedecer a notificação de demolição de obras e edificações; ou descumprir as providências relativas à execução das obras (tapumes, canteiro e obras paralisadas).	R\$653,88

São Carlos, 13 de setembro de 2016.

José Alpoim de Almeida Melo

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Considerando o disposto no Art. 56 do Código de Obras e Edificações - Lei Municipal nº. 15958 de 2011, o autuado abaixo qualificado tem o direito de apresentar sua defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, sob pena de providenciar o recolhimento da multa, conforme infração abaixo relacionada:

Processo:	18603/2015				
Identificação	10.304.027.001				
Autuado:	Daniel Aparecido Fogar				
Endereço da obra:	Rua Américo Degan				
Número	148	Quadra:	3	Lote:	27

Tabela 1 do Código de Obras e Edificações

ITEM	INFRAÇÃO	
(x) 1	Executar obra ou demolição sem Licença ou com a mesma vencida ou cancelada. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$1569,60
(x) 2	Executar obras sem responsável técnico. Exceto para os casos contemplados pelo Art. 19 da Lei Municipal nº13864 de 6 de setembro de 2006.	R\$326,94

São Carlos, 13 de setembro de 2016.

José Alpoim de Almeida Melo

Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

Marcio Luis de Barros Marino

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

COMUNICAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Dezesesseis, por convocação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) foi definida a lista dos trabalhadores beneficiados pelo Programa Passe Emprego, que preenchem os requisitos necessários e previstos pela Lei Municipal nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei 13922, de 17 de novembro de 2006, que do dia 20 a 30 de Setembro do ano de 2016, terão o direito de receber 20 créditos, que deverão ser usados EXCLUSIVAMENTE para busca de emprego e aprimoramento de sua qualificação profissional, conforme descrição abaixo:

**TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA PASSE EMPREGO
 SOLICITAÇÃO DE CARTÃO**

1	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	292047587
2	ADRIANA FERNANDES DE ALMEIDA	417146917
3	ADRIANA PAULA CORREIA RIBEIRO	217021827
4	ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA	263618791
5	ALESSANDRA CRISTINA GOMES DE ANDRADE	354644531
6	ALEXANDRA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	29573064X
7	ANA PAULA CANDIDA DE LIMA	340421162
8	ANDERSON VICTOR PINTO DE MOURA	351374358
9	ANDRE LUIZ HOLMO VILLELA	128171649

10	ANTONIO CARLOS DE MELLO	497827207
11	APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	599639155
12	ARIANE FERNANDES VAZQUEZ DOS SANTOS	372688391
13	BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE	496255198
14	BRUNO DUARTE MURARI	394511207
15	CAMILA APARECIDA PRODUCIO	465266204
16	CHARLES VASCONCELLOS	175518695
17	CLAUDIA MANOEL XAVIER	297892129
18	CLAUDINEI BARBOSA	303664654
19	DAIANE BERNARDO SOBRAL	520412692
20	DANIELA ALINE FERREIRA	418210834
21	DARLENE APARECIDA ALVES FERREIRA	337088561
22	EDNA APARECIDA DOMINGUES DAS DORES	297018851
23	ELAINE MARIANA DOS SANTOS	414693590
24	ELIANE SEVERO DE OLIVEIRA	200202917045
25	ELZA APARECIDA DA SILVA DE PAULA	293682641
26	ERIC RODRIGO MARTINEZ	433487161
27	FRANCISCO EDIVAL BRASIL	355699606
28	GABRIEL BATTISSACCO	459312480
29	GEDISSO SIQUEIRA COSTA	460526893
30	INGRID CRISTINA DE FAVERE LIMA	482503609
31	IRACI DA SILVA BISPO EVANGELISTA	21357407X
32	IZAAC MARTINS DA SILVA	236031053
33	IZETI LOPES DE MENEZES	138671771
34	JAQUELINE CREISTE ERNESTO	457629666
35	JOELMA GOMES DA SILVA	323238580
36	JONAS MARTINS DOS SANTOS	423817875
37	JOSANA DE AZEVEDO	334059616
38	JOSE OLIVEIRA DE AZEVEDO	295283923
39	JULIANA APARECIDA CHARABA	358947546
40	JULIANA APARECIDA SELESTRINO	30645970X
41	LAVINIA RODRIGUES COSTA DA SILVA	395565832
42	LEANDRO DUTRA	55977753X
43	LUCAS SEDE DE SOUZA	408403263
44	LUCIMAR NASCIMENTO	542259497
45	MARIA DE FATIMA GONÁ ALVES	244983331
46	MARIA EDILEUZA LOPES DA SILVA	35254692X
47	MARIA LINDALVA DOS SANTOS	295122900
48	NEIDE PATRACAO FERREIRA	202412015
49	NEWTON LENY LOPES	162492352
50	OSVALDO CRISTIANO DE SOUZA	29673164X
51	RAQUEL NUNES PILOTO	337091328
52	REGIANE ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	329398568
53	RENATO DE ALMEIDA DOS SANTOS	446813540
54	ROSEMARA APARECIDA CAMARGO	455278301
55	ROSIANE SOUZA DA SILVA	603724024
56	SABRINA CAVALCANTE UCHOA	20086486815
57	SEVERINO JOSE DA SILVA	552030028
58	SEVERINO PEDRO DE LIMA FILHO	239710733
59	SILMARA APARECIDA ELIAS TAGLIATELA	243406435
60	SIMONE RODRIGUES SANTOS	271968059
61	SIMONE SANTOS BRITO	534085039
62	SOLANGE DE SOUZA BASTOS	537410004
63	SUELY MARIA DA SILVA	520412278
64	TATIANA CORREIA CEZARIO	414284161
65	THIAGO MATEUS PINHEIRO	413658831
66	VANDIRA EVANGELISTA	408399077
67	VIVIANA CIRINO DE ALMEIDA	262133647
68	WILLIAN LAZARO JOSE BERNARDO	305820953

**TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA PASSE EMPREGO, QUE
 JÁ EMITIRAM O CARTÃO
 RECARGA**

1	ADAILDE SOARES DOS SANTOS	349862424
2	ADILMA RODRIGUES DA SILVA	46957849X
3	ADNILZA DE SOUZA SANTANA	588612996
4	ADRIANA MARTIM	366166220
5	ADRIANA MIDIA DE OLIVEIRA	142997274
6	ADRIANA VALERIA APARECIDA GIANOTTI CAMILO	297827546
7	ADUILIO JUSTINO DO NASCIMENTO	198792517
8	AILZA RITA DA SILVA BRITO	552027868
9	ALESSANDRA LUIZA CAMARGO	273714636
10	ALEXSANDRA DE SOUZA SILVA	562591436
11	ALICE APARECIDA DEMEDIO GOUVEIA	490568221
12	ALINE DE LANA ARAUJO	495366195
13	ALINE PAULINO DA SILVA SOUZA	418039793
14	AMANDA DIAS CRUZ	471221764
15	AMARA MARCELINO DA SILVA	524433434
16	ANA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA	487535248

17	ANA CAROLINA GOLDIN PRIMO	537020688
18	ANA CAROLINE MOURA XAVIER	498299363
19	ANA DOLORES LOBO	194343200
20	ANA LUCIA FIRMIANO JESUS DIAS	351375910
21	ANA MARIA BUENO LESSA COELHO	180353998
22	ANA MARIA FLORIANO DE SOUZA TICO	213836932
23	ANA PAULA DE CASTRO	454167830
24	ANDERSON ODIRLEI ALVES	345990213
25	ANDREA DE CASSIA ACCIARI	244982156
26	ANDREIA SFAGLIONI FERNANDES	263617774
27	ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS	563530005
28	ANDRESSA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	459308178
29	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	572744675
30	ANGELA MARIA VIEIRA	250820833
31	ANGELA MARIA VIEIRA	334072669
32	ANGELICA BORELLI	250406329
33	ANGELICA ROSSI	418984086
34	ANISAE RODRIGUES DA CRUZ	147410411
35	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	281749619
36	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	224625044
37	ANTONIO CARLOS TADIELLO	166710532
38	ANTONIO EDSON DA SILVA	356232293
39	APARECIDA DE GODOI BUENO DE LIMA	366169154
40	APARECIDA DOS REIS VICENTE HERMANN	588089977
41	BEATRIZ APARECIDA FREIRE	495516788
42	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS MOURA	418500812
43	BRUNO APARECIDO DA SILVA	424522688
44	BRUNO THIAGO DORNELAS RODRIGUES	413452475
45	CAMILA APARECIDA PAULO FERMINO	431565855
46	CAMILA DOS SANTOS GUIMARAES	491098534
47	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	256700618
48	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	417253072
49	CARMEM APARECIDA FRANCISCO	342007142
50	CARMEM LUCIA GUIMARAES SILVA	196055313
51	CELIA CARDOSO DE PAULA	306457441
52	CLARICE DE LOURDES FERREIRA	305822469
53	CLARINDA CANDIDA DO AMARAL	213846627
54	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	26544472X
55	CLAUDINEIA OLIVEIRA SILVA	454667103
56	CLAUDIO ANUNCIACAO DOS SANTOS	570809770
57	CLAUDIO ROBERTO PAVANELLI	251165462
58	CLECIA TAMIRES FERREIRA MORAIS	585684285
59	CLEONICE LUIZ DE SOUZA	177565433
60	CRERISTON BONIFACIO DE SIQUEIRA	411732882
61	CRISTIANE DA SILVA	434295140
62	DAIANE DE SOUZA GALVAO	44498074X
63	DANIEL GONCALVES (TME)2	418378721
64	DANIELA FERMINO	416022157
65	DARLI MOREIRA DE SOUSA	56647654X
66	DAVI MAXIMINO	344541290
67	DEBORA APARECIDA BERTOLINI	414267448
68	DEBORA DE JESUS PAOLOVICK ALVES	286271461
69	DEBORA PRISCILA FLORENCIO	487760414
70	DEVID APARECIDO DA SILVA	45376244X
71	DEIGO MOURA DA SILVA	461748757
72	DIEGO OLIVEIRA	361496436
73	DILMA INACIO	160488175
74	DIOGO FERNANDES SILVA LOBO	471080238
75	DOUGLAS PAULINO RODRIGUES	474774995
76	EDICLEIA DE FATIMA RODRIGUES	47500906X
77	EDIVALDO BALBINO DE ARAUJO	247408633
78	EDNA MARIA MENEZES	250404242
79	EDNA RODRIGUES DA SILVA	194050117
80	EDSON LIMA DOS SANTOS	404575262
81	EDSON ROBERTO GATTI	277333167
82	EDUARDO RODRIGUES FILHO	16835897
83	ELAINE CRISTINA PREDIGER	347204405
84	ELAINE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	560773924
85	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	356230454
86	ELIANA CRISTINA BARBOSA	337104499
87	ELIANE PEREIRA ALVES	605936444
88	ELIETE APARECIDA SABINO	19157192
89	ELINETE DE SOUZA SANTOS VIEIRA	340417535
90	ELIO DE JESUS FRANCA	565605458
91	ELISABETH CERRI	153613713
92	ELISANGELA VIGATTO FEITOSA DE ARAUJO	408396258
93	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	45465778X
94	ELIZANGELA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	456926537
95	ELIZETE DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	305818661

96	ELLEN MARCELA DE MELLO	338026721
97	ELVIS GONCALVES DE OLIVEIRA	479547026
98	ELZA MARIA DOS SANTOS	136929710
99	EMERSON AMARO	258343217
100	ESTER MARCELINO PEREIRA	99678913
101	EVELYN THALITA DE PAULA FRANCISCO	449071972
102	FABIA JOANA DA CRUZ	565073771
103	FABIANA CRISTINA BRANDAO A. DOS SANTOS	433485115
104	FABIANO ALBERTO CEZARIO	297828046
105	FABIO DOS SANTOS LOPES	456631860
106	FABIO LUIZ NOGUEIRA	351379228
107	FATIMA BARBOSA VINELI	162210814
108	FATIMA REGINA DE OLIVEIRA	244975681
109	FERNANDA CRISTINA CATHOLICO MARINO	423794735
110	FERNANDA PEREIRA DO AMARAL	259913091
111	FERNANDA REGINA DE MORAES	419796459
112	FERNANDA RIBEIRO DE CAMARGO	308443858
113	FERNANDA VENANCIO MALAGUTTI	456035448
114	FLAVIANA CONCEICAO DA SILVA	10302719
115	FLAVIO ROGERIO NORDE	406209352
116	FRANCISCO NUNES DE ARAUJO	181164267
117	FRANCISCO SILVA PEREIRA	545601629
118	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	710534
119	GABRIELE DE JESUS SILVA	521519457
120	GENICLEIDE DA SILVA ALMEIDA	361751059
121	GISLAINE DE FATIMA ALMEIDA SOUZA	339105318
122	GLAUCIENE GONCALVES COSTA ROCHA	335910440
123	GLICE APARECIDA SILVA	598924115
124	GRAZIELLE VIEIRA DA SILVA	429686286
125	HELEN DIANA PIRES DE OLIVEIRA	477150597
126	HELLEN DE CASSIA LESCOVA	256457578
127	HILDA DONIZETTI DOS SANTOS	266516919
128	IRACI DANIELE MANOEL	320918749
129	IRENE PRACIDINHA R. DE OLIVEIRA	507984626
130	ISABEL CRISTINA GATTI BROGGIO	243405522
131	ISABEL CRISTINA SOARES POSITO	198792037
132	ISABELA GOMES DE OLIVEIRA	572991137
133	IVONE TEODORO	177282691
134	JANAINA BUENO PETRILIO	461357239
135	JANAINA PEREIRA DA SILVA	280392965
136	JAQUELINE FELIX DOS SANTOS	420428112
137	JEFERSON APARECIDO DANIEL	447035046
138	JESSICA APARECIDA MUCHEVONI	416149649
139	JESSICA DAIANI DE OLIVEIRA PACIENCIA	422949553
140	JHENIFFER NAYARA FERREIRA DA SILVA	459017263
141	JILIANE DA SILVA	334072827
142	JOAO JOSE DA SILVA	203778297
143	JOCELIN CRISTINA DE SANT ANNA	267669422
144	JOICE CRISTINA ROCHA	405403926
145	JONATAS TOMAZ DE AGUIAR	225142156
146	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	595162538
147	JOSE CARLOS DOS SANTOS	549746997
148	JOSE CARLOS PEREIRA	182001519
149	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	256718593
150	JOSE LEONCIO OLIVEIRA BATISTA	258881380
151	JOSE LUIZ DE SOUZA	33407213X
152	JOSE MARIA GARCIA	232627927
153	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	19434601
154	JOSEANE SOUZA DA SILVA	545600273
155	JOSELAINÉ GABRIELA PRA ALVES	477791967
156	JOSELMA COSTA DA SILVA	363222339
157	JOSEMAR ALVES DA SILVA	153936976
158	JOSIANE FELINDA CAMARGO DOS SANTOS DO PRADO	308442696
159	JOSIMAR DE AGUIAR	434263072
160	JULIANO AUGUSTO DE AGUIAR	440255855
161	KAREN LUCY ANTONIO TRINDADE	328172947
162	KARLA RAFAELA DIAS	567905536
163	KATIA FERREIRA DIAS	341174452
164	KELLYN APARECIDA GOLDIN PRIMO	294741641
165	KELY APARECIDA ROCHA	405404463
166	LAIS MARTINS DE OLIVEIRA	364252819
167	LARISSA DIAS DE ALMEIDA	537023896
168	LEIDE DAIANE SANTANA PONTES FERREIRA	356230405
169	LEILA APARECIDA VIEIRA	282983934
170	LEONI RODRIGUES DA SILVA	286986899
171	LETICIA SANTANA SANTOS DE SOUZA	536780547
172	LIDIANA CRISTINA ANACLETO	459019132
173	LILTI DE CASSIA MONTEIRO	483772896
174	LINDINALVA FRANCISCA ALVES DA SILVA	542121542

175	LISLIE MARIA FERREIRA MONTEIRO	459285658
176	LUANA DEBORA DE OLIVEIRA	402966338
177	LUCAS FERNANDO CUSTUDIO	458377843
178	LUCAS PERES LOPES	495981369
179	LUCIA DE BRITO DE JESUS	181630898
180	LUCIANA TEIXEIRA VENTURA	46472580X
181	LUCIANO HENRIQUE DO AMARAL	405942254
182	LUCIANO LACERDA	265029533
183	LUCIMARA DIAS BEZERRA	405579032
184	LUCINEIA APARECIDA FURTADO RAMOS	27196585X
185	LUIS CARLOS RODRIGUES ANTONIO	223226336
186	MARCIA ALMEIDA	165839223
187	MARCIA APARECIDA BENEDITA DA SILVA	263620104
188	MARCIA COELHO OLIVEIRA	308442131
189	MARCIA HELENA DE BRITO ALEXANDRE	32333653X
190	MARCIA TATIANA LEMES ALVES	273715562
191	MARCO ANTONIO DA SILVA	158884188
192	MARCOS PAULO DO AMARAL	331367063
193	MARIA ANTONIA TEIXEIRA VENTURA	216292256
194	MARIA APARECIDA ALEXANDRE	469793144
195	MARIA APARECIDA BATISTA COSTA	589929197
196	MARIA APARECIDA MORAES RODRIGUES	246882005
197	MARIA APARECIDA OLIVEIRA CARDOSO	303334150
198	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	143693104
199	MARIA CONCEICAO NUNES	296731663
200	MARIA CRISTINA FIORIODOTTI	14972908
201	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	558909589
202	MARIA DIVINA DOS SANTOS DA SILVA	289597845
203	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	300920416
204	MARIA LUIZA CORREIA DOS SANTOS REDONDO	24498170X
205	MARIA LUZIA FERNANDES	168355619
206	MARILDA ANTONIO DA ROCHA	254512847
207	MARINALDA FERREIRA	297826621
208	MARISA APARECIDA DOS SANTOS	305472033
209	MARLI MOREIRA DE SOUZA	224630301
210	MARLUCI LUNA DE VASCONCELOS	301511652
211	MARY ELLEN MARCOLINO	340425179
212	MATHEUS PERES LOPES	475143735
213	MAURELI ANDRE DA COSTA	337091493
214	MAURICIO AUGUSTO MARIANO PEREIRA	481667416
215	MAYARA AP DA SILVA BERNARDES	465392088
216	MAYARA MARCELO PEDREIRO	414457018
217	MEDIANEIRA DE JESUS LOQUETI	308442878
218	MILTON APARECIDO STAINÉ	20240013
219	MONICA FERNANDA BARBOSA	42575201X
220	NATHALIA RUFINO PEREIRA	390121034
221	NEIDE DE LIMA OLIVEIRA	159776375
222	NEIDE DONIZETTE FERMIANO	20967291
223	NELZIRIA BENFICA SOARES	294175027
224	NILDTHON SACRAMENTO DA SILVA ROSA	3081238
225	NILVA DO CARMO DOS SANTOS	282985232
226	ODAIR DOS ANJOS SOARES	173889165
227	ONOFRA MARY DOS REIS DA SILVA	228679370
228	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	405407695
229	PAOLA CRISTINA CELESTINO	408400961
230	PATRICIA APARECIDA L. GOMES DOS SANTOS	53337604X
231	PATRICIA MADALENA DA CRUZ DA SILVA	33220182X
232	PAULO VANDERLEI MENEZES	246295090
233	PEDRO FELIPE MELLO DA SILVA	560376030
234	POLLYANNA SANTANA DE OLIVEIRA	200100112258
235	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA REIS	402965541
236	RAQUEL GRACIANO DIAS ROSA NAPOLITANO	462017291
237	REGINA DE JESUS MENDES DE MATTOS	157265158
238	RENALDO ARAUJO MOREIRA	354960568
239	RENAN DOS SANTOS ANDRADE	500045598
240	RENATA OLIVEIRA SANTOS	463563049
241	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	227449691
242	ROBERTA ANA CLAUDIA GASPARINO	415242411
243	RODRIGO DAMACENO DA SILVA	420158649
244	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	453092913
245	ROMILDA DE FREITAS PINO CARNIEL	218750286
246	ROSANA DANTAS DA SILVA	257427375
247	ROSANA NAYA CAETANO DA SILVA	47336234X
248	ROSELI APARECIDA FRANCISCO MELLO	224625731
249	ROSENILDA RIBEIRO DE MAIA MOTA	405404888
250	ROSILEI APARECIDA BAPTISTA	244983963
251	ROSIMEIRE MOREIRA PAULINO	462905706
252	ROZANA ALBANO	279827118
253	RUBENS LUCIANO LOPES	274525501

254	SANDRA MARA PEREIRA LIMA SANTOS	14987976
255	SANDRA MARA SABINO RIBEIRO	205251808
256	SANTA APARECIDA CRISTINA SABINO	20525181X
257	SAULO JOSE SOUZA VIEIRA	257654446
258	SAYONARA FRANCIS DIAS DA SILVA	372067839
259	SHIRLEY PEREIRA SILVA	537025455
260	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA BRUNO	419734090
261	SILMARA BORGES DA SILVA	330421268
262	SILVANA CRISTINA CARDOSO	358293248
263	SILVANA CRISTINA DA SILVA DOMINGOS	445725102
264	SILVANA HELENA ERNESTO	32508368X
265	SILVIA MARIELA LOPEZ	603916764
266	SIMONE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	308151744
267	SIRLEI JESUS DOS SANTOS	340419064
268	SOLANGE LUCCIANO	340426615
269	SONIA MARIA BATISTA RUIS	235098462
270	SONIA MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	170115677
271	SONIA PAULA ANASTACIO DE MELO	243396399
272	SUZANA ALVES ROBERTO	419244232
273	TAIARA FERNANDA MARQUES DA SILVA DE PAIVA	527124229
274	TANIA APARECIDA MEDALHA	218382273
275	TATIANA MARIA DA CONCEICAO	6134867
276	TAYLINE NAYARA MACOR	469787107
277	TAYRONE JUAN PRATES CARDOSO	436281843
278	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	157221039
279	THABATA NAOMY DA SILVA SANTOS	590500364
280	THAIS DOS SANTOS DAS NEVES	423745797
281	THAIS FERNANDA BALDAN	475840987
282	THALITA DA SILVA BATISTA	443866417
283	THIAGO DA SILVA	441060201
284	THIAGO DOS SANTOS LUIZ	355761981
285	THIAGO FRANCO NEO	436891013
286	THIARI LUIZ DE CAMPOS	412890331
287	TIAGO FERNANDO DOS SANTOS GADAGNOTTO	355693896
288	TIARA REJANE SANTOS DE JESUS	608375664
289	VALDECIR DE VITO	239709342
290	VALDELICE DA SILVA BASTOS MOREIRA	122063971
291	VALDETI DA SILVA LUZ	20757564
292	VALMEIRE TEREZINHA BELTRAME	194338332
293	VALQUIRIA AMANDA JERONIMO	334638276
294	VANESSA APARECIDA PINTO SILVEIRA	411655450
295	VANESSA CRISTINA ALVES CONTI	476802222
296	VERA LUCIA DA SILVA FONSECA	221118238
297	VERA LUCIA DOS SANTOS CAMARGO	244890561
298	VERA LUCIA LEITE DA SILVA SANTOS	433103935
299	VILMA ALBUQUERQUE	170372911
300	VILSON BARBOZA DE SOUZA	330702920
301	VIVIANE SANTANA COELHO	1272692400
302	VIVIANI PERES LOPES	216851889
303	WILMA ALVES DE SOUZA FLORIDO	282988567
304	YARA ESLIN DA SILVA	545600492
305	YARA LUIZ	405408572
306	YASMIN VERISSIMO DOS SANTOS	557730934
307	ZANAURA GONCALVES DE ABREU	339100643

Conforme as Leis Municipais nº. 13.735, de 19 de janeiro de 2006 e Lei 13922, de 17 de novembro de 2006 foram utilizados os seguintes critérios para seleção: ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, morar em São Carlos, estar desempregado há mais de 2 (dois) meses, não ser aposentado nem pensionista, não estar inscrito no programa social de isenção de tarifa de transporte coletivo da PMSC e não estar recebendo seguro desemprego. Qualquer trabalhador incluído nesta lista e que no momento NÃO ATENDA os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 13.735 e o Decreto nº. 59, por favor, DESCONSIDEREM ESTA PUBLICAÇÃO

Todos os trabalhadores inscritos e contemplados pelo benefício do Passe Emprego, para efeito de recarga deverão comparecer ao Balcão de Emprego na Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda do dia 01 ao dia 12 de cada mês durante os meses de concessão e comprovar situação de desemprego, buscando oportunidades de vagas de trabalho para a continuidade do recebimento do mesmo, ciente que o não comparecimento, o benefício será cancelado.

João Paulo Werneck

Diretor

Departamento de Política Pública de Emprego
Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que a Sra. Helen Karina Alexandre Vicente, habilitada na 50ª posição do Concurso Público nº 398 para

o emprego temporário de Professor III - Área Educação Especial, compareceu na Atribuição de Aulas realizada em 10/08/16. A candidata não pôde assumir pois não atendeu o que estava previsto no Item 13.10 do Edital: " Não será nomeado o candidato habilitado que (...) não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação da apresentação da documentação".

São Carlos, 15 de setembro de 2016.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal
 de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o ano letivo de 2016, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.
 NÚMERO DO CONCURSO: 399
 EMPREGO: PROFESSOR III - ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAURICIO HENRIQUE TRINTA	5
JULIANA DE OLIVEIRA NETO	6
MÁRCIO NEVES DA SILVA	7
LUCAS MINGHINI GAUDIOSI	8
JESSICA APARECIDA SIBIONI	13
MARCELO DAMIANO	15
ULYSSES GOMIDE NETO	18
TÂNIA MARIA BORTOLOZZO	19
MILENA CARDOSO ZEPON FINATO	21
OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	24
MARCIA CRISTINA SILVA CAVATI	26
MARIANA DE FREITAS CAMARGO	27
IZABELA PAVAM	28
LEANDRO DANTAS	29
RACHEL ZERAIK GAYOSO	30
TELMA CRISTIANE GASPARI	31
SERGIO DOUGLAS GASTALDI	33
VANESSA CRISTINA SIQUEIRA	34
JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	35
CASSIO FERNANDES DAMAZIO	36
RENATO MARCHESI	38
MARCOS PAULO RODRIGUES	42
DANILO ALVES	43
IVAN SOUZA BONIFACIO	44
EDMARA DUARTE BILOTTI	47
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA	50
LUCIANA MENDONÇA GOBATO	53
ALINE CRISTINA DE LIMA	54
MICHELE MENDONÇA ROMÃO	55
FRANCIELE CRISTINA AFFONSO	56
HUMBERTO BIANCARDI NETO	57
PEDRO HENRIQUE ENÉAS FERREIRA	58
REGIANE KINDLER FIGUEIREDO	59
LUCAS FERNANDO BRUM	60
CAIO PEREIRA COTTA	61
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	62
MARINA MOLINA BUFFO	63
FABIANO DOMENEGHINI	64
ANDERSON LUIS TERÇOLA	65
RAQUEL JALANTONIO	66
ADELMO LEONARDO MASSELLI FRANZONI	67
GEOVAL DOS SANTOS OLIVEIRA	68
NATHALIA CRISTINA BIANCHI	69
ESTEVAN ROCHA SUZINI	70
KELLY FABIANE VIZIOLI CONFELLA	71
EDUARDO ANTONIO MASSELLI FRANZONI	72
FELIPE PRATAVEIRA GARCIA DE OLIVEIRA	73
LIONAI LIMA DOS SANTOS	74
JAELSON JOSE SILVANO	75
JOSILENE RAFAELE UZAN DIAS	76
RAIANE CRISTINE SANTOS LOPES	77
MARIANA MONZELLI DOS SANTOS	78
NEUSA MARIA ANDREOTTI VICENTINI	79
ROBSON PIRES LIMA	80
PATRICIA APARECIDA GIRIO MILANI	81
EVILIM PRISCILA NANNI GASPAR	83
MELINA MAITÉ FERNANDES LOPES	84
TALISSA FARDO GUIDI	87
JEFFERSON DYONATAN DA SILVA	88

THALITA VIEIRA DE OLIVEIRA	89
JADER DE CARVALHO BIELA	90
DIEGO CASPAR VILAS BÔAS	92
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	94
JACQUELINE ROSSI	95
NATHALIA LUCCA DE OLIVEIRA	96

São Carlos, 15 de setembro de 2016.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

CONVITE DE PREÇOS Nº 23/2016 PROCESSO Nº 8024/2016 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA que transcorreu in albis o prazo para interposição de recursos referentes à fase de habilitação, neste sentido, convoca os participantes para sessão de abertura dos envelopes de proposta apresentados para o convite em epígrafe, a se realizar às 09h00 do dia 19/09/2016 no mesmo local da sessão anterior. São Carlos, 13 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - PROCESSO Nº 14514/2016 Aos 15/09/2016, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para deliberarem sobre a Tomada de Preços supracitada. Diante dos fatos notados pela Comissão, de inexistência de preços para os itens 7.3.1 e 7.3.2. da planilha orçamentária e conforme manifestação da unidade (SMOP) entramos em contato com o licitante para verificar a possibilidade da assunção dos valores destes itens, que somam R\$ 3.912,19 no total proposto para esta obra. Em resposta, o licitante concorda com esta proposta, conforme e-mail anexo ao processo. Pelo exposto, a Comissão declara a empresa BJJ Construtora Ltda. VENCEDORA desta licitação. Esta Ata será divulgada pelos meios legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 - PROCESSO Nº 15734/2016 Aos 13/09/2016, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada. Pela ausência de licitantes, a Comissão declara esta licitação DESERTA, informando a unidade interessada e republicando o Edital, pelos meios e formas legais. Roberto C. Rossato Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2015 PROCESSO Nº 1122/2015 FRACASSO DE LICITAÇÃO

Objeto: aquisição de veículo a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fica Fracassado o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais razões contidas no processo administrativo em epígrafe, as quais subsidiaram essa decisão. Nesta oportunidade designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar o fracasso junto ao site www.licitacoes-e.com.br. São Carlos, 14 de setembro de 2016.

Paulo Roberto Altomani
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016 PROCESSO Nº 1014/2016 HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para aquisição de fórmulas lácteas para o primeiro e segundo semestre e dieta enteral infantil. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote 01 adjudicado à empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 59.682.625/0001-23, aos lotes 02, 05 e 06 adjudicados à empresa F. G. JUNIOR & CIA LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.739.042/0001-87, ao lote 03 adjudicado à empresa SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.434.138/0001-40, ao lote 04 adjudicado à empresa CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.999/0001-06, ao lote 07 adjudicado à empresa SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.635.370/0001-81 e ao lote 08 adjudicado à empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.106.730/0001-22. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 06 de setembro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016 PROCESSO Nº 14646/2016 HOMOLOGAÇÃO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PISCINA, QUADRA E VESTIÁRIOS DA CEMEI Lauro Monteiro da Cruz. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo

com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE HS LOPES CONSTRUTORA LTDA. - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 96.446.687/0001-62 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 14 de setembro de 2016. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

CONVITE Nº 14/2016

PROCESSO Nº 15732/2015

COMUNICADO DE NOVA DATA

COMUNICAMOS, pelo presente, que se altera a data e horário do Convite em epígrafe: os envelopes referentes a este Convite serão recebidos e protocolados até as 09h00min do dia 26/09/2016, quando serão abertos.

São Carlos, 15 de setembro de 2016

Roberto Carlos Rossato

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15734/2016 COMUNICADO DE REABERTURA

COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE NA CEMEI BENEDITA STHAL SODRÉ, no município de São Carlos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 04/10/2016, quando serão abertos em Sessão Pública nesta mesma data e horário. São Carlos, 13 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato Presidente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 025/2016 que tem como objeto Registro de preços de Produtos da Relação Municipal de Insumos - TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Carlos, referente ao Pregão Presencial nº 044/2015, processo nº 1789/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 026/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2015, processo nº 15604/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 027/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DE INSULINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 033/2015, processo nº 1261/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016 e 029/2016

Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 028/2016 e 029/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, processo nº 25397/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 10 de março de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 030/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, processo nº 453/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 031/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS CÁRNEOS A SEREM USADOS NO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, processo nº 27043/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 032/2016 que tem como objeto Registro de preços de Produtos da Relação Municipal de Insumos - TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Carlos, referente ao Pregão Presencial nº 044/2015, processo nº 1789/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto

Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 033/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS CÁRNEOS A SEREM USADOS NO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, processo nº 27043/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016, 035/2016, 036/2016 e 037/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 034/2016, 035/2016, 036/2016 e 037/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 031/2015, processo nº 1165/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 038/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 027/2015, processo nº 25397/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 e 040/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 039/2016 e 040/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2015, processo nº 1163/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 041/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2016, processo nº 11948/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 042/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS SEREM UTILIZADOS PELO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2016, processo nº 30712/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 043/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 006/2016, processo nº 24409/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 044/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS DE PROCEDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão Presencial nº 026/2016, processo nº 1207/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 106/2016 que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 014/2016, processo nº 8104/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 107/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLINHOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E FILANTRÓPICAS DO

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2016, processo nº 3988/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 108/2016 que tem como objeto ao registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento das motos, lanternagem e pintura, geometria, assim como os serviços de assistência de socorro mecânico e guincho para motocicletas, da frota oficial da PMSC outras que venham a ser incorporados ao patrimônio, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2016, processo nº 23378/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 109/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2016, processo nº 27362/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 110/2016 que tem como objeto ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAVETAS SUBTERRÂNEAS PARA O CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão Presencial nº 010/2016, processo nº 5651/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 111/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS - SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 043/2015, processo nº 17904/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 e 115/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 112/2016 e 115/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2016, processo nº 4729/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 113/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA BEBÊ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2016, processo nº 5825/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 114/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 031/2015, processo nº 1165/2015/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016, 148/2016 e 149/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 147/2016, 148/2016 e 149/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial 019/2016, processo nº 12339/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO Chamada Pública nº 04/2016 Processo nº 20.179/2016 COMUNICAMOS que, considerando a falta de apresentação de Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios estocados, na data limite de 13/09/2016,

referentes à Chamada Pública nº 04/2016, e considerando, ainda, a grande necessidade desses gêneros ao fornecimento à Merenda Escolar, prorrogamos para o dia 29/09/2016, até as 17:00h, a data limite ao recebimento dos envelopes com os Projetos de Vendas e a documentação relativa à habilitação, sendo que a abertura dos envelopes e a análise da documentação à Habilitação, dar-se-ão, impreterivelmente, no dia 30/09/2016 às 10:00 h, em sessão pública. Os Projetos de Venda deverão ser relacionados exclusivamente aos itens do anexo II da referida Chamada Pública, abaixo descritos: Item 42 - Arroz, Item 43 - Feijão, Item 44 - Leite. São Carlos, 14 de setembro de 2016. José Leonel Ferreira Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2016 - PROCESSO N.º 1379/2015 - Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 69/2016, cujo objeto é a aquisição de aparelho de ultrassonografia. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 29/09/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 29/09/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 29/09/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Mario Luiz Duarte Antunes - Autoridade Superior

EXTRATOS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS Nº 036/2012

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos
Contratada: Aidar e Bevilacqua Médicos Associados S/S
Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato FMS por mais 12 meses, a partir de 09 de outubro de 2016, expirando em 08 de outubro de 2017. Valor: fica acrescida ao valor contratual a quantia de R\$ 110.117,04
Modalidade: Pregão Eletrônico FMS nº 100/2012
Processo Administrativo SMS nº 1141/2012
Data da Assinatura: 25/08/2016

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Realidade Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de transporte de reeducandos para o Município de São Carlos para 03/01/17, com valor contratual para o período de R\$ 122.000,00
Data da assinatura: 02/09/16
Processo nº 25.829/15

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/13

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: Alcides Favaro e Ruth de Chico Favaro
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº 2.411, para 12/07/17 com aluguel mensal de R\$ 2.648,49
Data da assinatura: 31/08/16
Processo nº 1.816/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/14

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: Aguinaldo Dolácio de Oliveira
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Conde do Pinhal, nº 1.717, para 23/01/17 com aluguel mensal de R\$ 3.615,48
Data da assinatura: 30/08/16
Processo nº 15.222/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/09

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: José Renato Villani, Geraldi Nazarena Villani e Cláudio José Villani, representados por Predial Center Corretora de Valores Imobiliários Ltda.
Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua São Joaquim, nº 818, para 15/09/17 com aluguel mensal de R\$ 2.664,61
Data da assinatura: 05/09/16
Processo nº 12.724/09

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 25/16 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/16

Convenientes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Associação Regional de Futebol - A.R.F.
Objeto: altera as cláusulas do repasse para R\$ 111.800,00 e da prestação de contas
Fundamento: Leis Municipais nº 17.861/16 e nº 17.960/16
Data da assinatura: 08/09/16
Processo nº 10.165/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: C. Zanoni & Cia Ltda. - ME.

Objeto: instalação de padrão de entrada de energia na unidade AME
Valor: R\$ 27.836,00
Data da assinatura: 01/09/16
Vigência: 30 dias
Modalidade: Convite de Preços nº 28/16
Processo nº 14.636/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: José Afonso de Oliveira Junior - ME
Objeto: fornecimento de refeições para a população em situação de rua atendida pelo Município
Valor: R\$ 19.800,00
Data da assinatura: 13/09/16
Vigência: 12 meses
Modalidade: Pregão Presencial nº 37/15 e Ata de Registro de Preços nº 14/16
Processo nº 26.199/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 91/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional"
Valor: R\$ 38.000,00
Data da assinatura: 08/09/16
Vigência: 31/03/17
Fundamento: Lei Municipal nº 17.955/16
Processo nº 13.028/16

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 92/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Casa do Caminho Instituição Espírita Cristã
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Atendimento à criança de 2 a 4 anos"
Valor: R\$ 18.100,00
Data da assinatura: 12/09/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.671/15
Processo nº 25.006/15

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 93/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos
Conveniada: Associação Sancarlenense de Atletismo
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Atletismo nos Bairros, do Rendimento - PAB e para Pessoas com Deficiências - PCD"
Valor: R\$ 74.000,00
Data da assinatura: 13/09/16
Vigência: 31/12/16
Fundamento: Lei Municipal nº 17.943/16
Processo nº 14.990/16

EXTRATO DO TERMO Nº 40/16

Partes: Município de São Carlos - Prefeitura Municipal de São Carlos e MRV Engenharia e Participações S/A
Objeto: termo de desligamento de ônus hipotecário do imóvel individualizado pela Matrícula no 98.611, do Cartório de Registro de Imóveis local.
Data da assinatura: 12/09/16
Processo nº 10.248/08



Fundação Educacional São Carlos

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 002/16 - Vera Lúcia C. Raimundo, Diretora-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico-SRP 002/16 - processo administrativo nº 2016031938/16 - com o fim de Registrar Preços de Produtos químicos e utensílios para tratamento de piscina para atender as demandas institucionais da FESC. O Edital com seus anexos poderá ser obtido através dos sites: www.fesc.com.br; www.saocarlos.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, opção licitações, sendo neste que se processará o certame, ou in loco na Divisão de Administração e Finanças, à rua São Sebastião, 2828, CEP 13.560.230 - São Carlos- SP. As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 29.09.16 e após, abertas. A sessão de disputa se iniciará às 09:30 horas do mesmo dia. Informações através do telefone 16

3372 1325 ou dos e-mails leandro.maroto@fesc.saocarlos.sp.gov.br; reginaldo.godoy@fesc.saocarlos.sp.gov.br. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Reginaldo de Godoy - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 003/16 - Vera Lúcia C. Raimundo, Diretora-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico-SRP 003/16 - processo administrativo nº 2016032592/16 - com o fim de Registrar Preços de Produtos saneantes domissanitários, descartáveis de uso para alimentação e de higiene pessoal, para atender as demandas institucionais da FESC. O Edital com seus anexos poderá ser obtido através dos sites: www.fesc.com.br; www.saocarlos.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, opção licitações, sendo neste que se processará o certame, ou in loco na Divisão de Administração e Finanças, à rua São Sebastião, 2828, CEP 13.560.230 - São Carlos- SP. As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 05.10.16 e após, abertas. A sessão de disputa se iniciará às 09:30 horas do mesmo dia. Informações através do telefone 16 3372 1325 ou dos e-mails leandro.maroto@fesc.saocarlos.sp.gov.br; reginaldo.godoy@fesc.saocarlos.sp.gov.br. São Carlos, 15 de setembro de 2016. Reginaldo de Godoy - Pregoeiro.



LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 - PROCESSO Nº 4081/2016
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso em laboratório físico-químico, na realização de análises laboratoriais, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas e consecutivo início da sessão de disputa a partir das 9h do dia 29/09/2016 (horário de Brasília). São Carlos, 15 de setembro de 2016
Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 5698/2016
OBJETO: "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de cloreto de sódio tipo 1 sem iodo, para uso em equipamentos geradores e dosador de solução de hipoclorito de sódio, para cloração de água potável tratada pela ETA Vila Pureza, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 29/09/2016 e início da sessão de disputa às 10h do dia 29/09/2016 (horário de Brasília). São Carlos, 15 de setembro de 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 011/2016
Processo SAAE nº 5368/2016
Objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção de contas de água e esgoto em folha tamanho OFÍCIO 1/ LEGAL (216mm/355mm/81/2 pol.x14pol.) gramatura 75g, pré-impresas (frente e verso)". Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "FUTURA GRÁFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA - ME" para o lote único, no valor de R\$ 37.278,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002. São Carlos, 15 de setembro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 14/2014 PROC. Nº 1782/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: JT PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência por 12 meses, ou seja, de 15/09/2016 até 15/09/2017, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. As despesas correrão por conta de recursos financeiros da conta do programa de Trabalho nº 060100.1751260082.504 e despesa nº 3.3.90.39.99, no valor total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Carlos, 15 de setembro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3367/2016 - P.E. 026/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 25/2016 - entre SAAE e ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.
Item 01 - 320 - CX - Papel Formato A4, extra branco, alcalino, com 5000 folhas/caixa, gramatura 75 g/m². - Vlr. Unit. R\$ 151,96.
São Carlos, 15 de setembro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 4087/2016 - P.E. 028/2016

Resumo da Ata Registro de Preços nº 26/2016 - entre SAAE e FLAVOR TEC - AROMAS DE FRUTAS LTDA.
Item 01 - 1.200 - LT - Suco de fruta natural de forma líquida - concentrada. - Vlr. Unit. R\$ 5,98.
São Carlos, 15 de setembro de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO

Nelson de Souza Carneiro Junior, Presidente do Conselho Municipal de Educação, CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME eleitos e indicados para o mandato 2016-2018 para a 3ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:
Informes gerais;
Aprovação da ata anterior;
Estudo do Regimento Interno;
Aprovação do Calendário 2016;
Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017;
Outros assuntos.
Dia: 21 de setembro de 2016 (quarta-feira).
Horário: das 18h00 às 20h00 horas em primeira chamada e das 18h30 às 20h30 em segunda chamada.
Local: Secretaria Municipal de Educação - SME
São Carlos, 15 de setembro de 2016.

COMUNICADO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Digenir Chaves Fugazza, Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2016-2018 para a 57ª Reunião Ordinária, que se realizara no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:
PAUTA
1. Informes;
2. Leitura da Ata da Reunião Anterior;
3. Agenda Permanente;
4. Prestação de Contas do Conselho Gestor de Economia Solidária;
5. Prestação de Contas do Projeto Brasil Sem Miséria;
6. Participação do EES da Ecosol no Evento "Chorando Sem Parar. (Recurso);
7. Aquisição de Aparelho de Som para uso exclusivo da Feira de Economia Solidária da Praça XV (Recurso);
8. Assessoria Contábil Empreendimentos (Recurso);
9. Assessoria e Acompanhamento Sobre Fundos Solidários (Recurso);
10. Outros Assuntos de Interesse do Movimento.
Dia: 19 de Setembro de 2016 - 2ª feira
Horário - 14 horas em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação.
Local - Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza"
Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro
São Carlos, 13 de Setembro de 2016.
Digenir Chaves Fugazza
Presidente
Conselho Municipal de Economia Solidária



Prefeitura Municipal de São Carlos
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de São Carlos – SP, atendendo determinação da resolução 493/07.11.2013, cumprindo a Lei 8.080/19.11.1990, através de seu GT - Grupo de Trabalho - para organização e formação da CISTT - Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - de São Carlos, SP, **CONVIDA** a sociedade civil organizada - as entidades interessadas na **saúde do trabalhador e da trabalhadora** - a participar como **MEMBROS CONVIDADOS** da CISTT e apresentar indicação de 02 (dois) candidatos por vaga, para eleição.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão recebidas por via email cistt.cms.saocarlos@gmail.com ou diretamente na Secretaria de Saúde de São Carlos, à Rua São Joaquim, 1233 - Centro, do dia **19.09.2016** às **10:00** (dez horas) até o dia **07.10.2016**, às **16:45** (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos).

Das indicações:

As indicações dos candidatos deverão estar no formato abaixo:

Nome: _____ Cargo: _____
Empresa/Entidade: _____
CNPJ ____/____/____ Ramo de atividade: _____
Telefone: (____) ____-____ Email: _____
CPF: ____-____-____ RG: _____

São Carlos, 14 de setembro de 2016

Coordenador: Alfredo Lopes de Oliveira Filho

Coordenador adjunto: Denilson Aparecido Tochio

Conselheiros Titulares do CMS no
GT para organização da CISTT de São Carlos, SP



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 12/09/2016 a 14/09/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ADT2012	Z480263212	55500	08/09/2016	AJC4115	Z480263193	73662	02/09/2016
AQ14543	Z480261819	55415	06/09/2016	ATA9377	P490001330	74550	18/08/2016
AUH5382	Z480262742	73662	05/09/2016	AWY9153	Z480263406	57461	06/09/2016
AYS6847	Z480261544	51851	05/09/2016	BFZ0250	Z480263253	57380	06/09/2016
BKK9349	Z480261072	54600	05/09/2016	BKN7088	F490003004	74630	31/08/2016
BKN7871	Z480262669	54600	05/09/2016	BKN9068	Z480263402	57461	06/09/2016
BKP1667	Z480263214	60412	08/09/2016	BLZ6324	Z480263412	57461	06/09/2016
BOH4058	Z480263404	57461	06/09/2016	BPP9873	Z480254991	55413	05/09/2016
BZT2984	Z480263317	57461	02/09/2016	CCMS089	Z480263452	51851	08/09/2016
CHP9875	Z480263455	51851	08/09/2016	CI3196	Z480263463	51851	08/09/2016
CLZ2925	Z480262743	73662	08/09/2016	CMU2585	Z480263414	57461	06/09/2016
CNM6670	Z480263115	53800	05/09/2016	COV1180	Z480258665	59670	03/09/2016
CPJ0601	Z480263028	51851	08/09/2016	CPZ2881	Z480263113	54600	03/09/2016
CQC2890	Z480261546	51851	05/09/2016	COM2291	Z480263417	57461	06/09/2016
CQO7995	Z480263409	57461	06/09/2016	CQT6805	Z480263466	51852	08/09/2016
CQ17100	Z480261820	73662	06/09/2016	CRS6600	Z480258613	57380	03/09/2016
CRS6600	Z480263117	53800	05/09/2016	CVV6244	S490006543	56732	31/08/2016
CXF2800	Z480262806	51851	05/09/2016	CYF3431	Z480263410	57461	06/09/2016
CYF6428	Z480237844	55500	04/09/2016	CZI1040	Z480263200	55416	06/09/2016
CZI2664	F490003002	74550	31/08/2016	CZI3695	Z480262805	51851	05/09/2016
CZY4498	Z480263209	55412	05/09/2016	DBA3099	Z480262666	55412	03/09/2016
DGC2790	Z480261545	51851	05/09/2016	DCK2372	Z480262808	51851	05/09/2016
DEJ6729	Z480262807	51851	05/09/2016	DES1129	Z480262811	55416	08/09/2016
DFY6503	Z480263305	57461	02/09/2016	DGI2289	Z480262861	73662	08/09/2016
DGL3972	Z480263462	51851	08/09/2016	DHH9939	Z480254562	73662	01/09/2016
DI17005	Z480263282	60501	05/09/2016	DIM4917	Z480263116	54526	05/09/2016
DIM4917	Z480263194	55680	05/09/2016	DIW3314	Z480263405	57461	06/09/2016
DIW5659	Z480263326	55415	05/09/2016	DIW6561	Z480263407	57461	06/09/2016
DIW7106	Z480261547	51851	05/09/2016	DIW7618	Z480257460	73662	31/08/2016
DJC4068	Z480263195	55414	05/09/2016	DLF5310	Z480237841	55500	04/09/2016
DNF5036	Z480262475	60501	03/09/2016	DQT3431	Z480263413	57461	06/09/2016
DSE5852	Z480263325	57461	05/09/2016	DTR5498	Z480256853	73662	30/08/2016
DTR5498	Z480256854	52070	30/08/2016	DTW4346	Z480263461	51851	08/09/2016
DUA0991	Z480263316	73662	02/09/2016	DUK0598	Z480258459	55500	04/09/2016
DUK1679	Z480263323	57461	05/09/2016	DUK2044	Z480263278	55500	02/09/2016
DV13061	Z480263237	73662	02/09/2016	DVS4001	Z480263129	55500	06/09/2016
DXF5326	Z480249896	54950	31/08/2016	DXF5883	Z480263029	51851	08/09/2016
DXF6697	Z480262668	73662	03/09/2016	EAR6299	Z480262862	73662	08/09/2016
EAT3571	Z480263114	55415	05/09/2016	EBY5164	Z480263457	51851	08/09/2016
EDX1719	Z480263199	54600	06/09/2016	EEY9962	F490003005	74550	31/08/2016
EPD6997	Z480263208	55412	05/09/2016	EIB4472	Z480263416	57461	06/09/2016
EIK6668	Z480263454	51851	08/09/2016	EIK6853	Z480263207	55411	05/09/2016
EIK8115	S490006544	56732	31/08/2016	EKM2716	Z480263309	57461	02/09/2016
ENP1283	Z480257459	54522	31/08/2016	EPF5688	Z480258547	55500	04/09/2016
EPF5905	Z480263411	57461	06/09/2016	EPR2726	Z480262812	73662	08/09/2016
EPS7344	Z480254514	51930	03/09/2016	ERS8412	Z480263321	60501	05/09/2016
ERS8786	Z480258733	55411	05/09/2016	ETN7260	Z480263306	57461	02/09/2016
EVG3301	Z480261550	51851	08/09/2016	EVG3496	Z480263210	54600	06/09/2016
EVG3520	Z480237843	55500	04/09/2016	EVG3631	Z480263206	55411	05/09/2016
EVG4696	Z480258545	55500	04/09/2016	EVG5554	Z480263197	55411	05/09/2016
EVG5911	Z480262667	55412	03/09/2016	EWQ7516	Z480261549	51851	05/09/2016
EWQ9456	Z480263415	73662	06/09/2016	EWQ9488	Z480263310	57461	02/09/2016
EWQ9919	Z480263027	51851	08/09/2016	EWQ9966	Z480261548	51851	05/09/2016
EYP7756	Z480263279	55500	02/09/2016	EYV6305	Z480258612	60501	03/09/2016
EZD1675	Z480237842	55500	04/09/2016	EZQ6625	Z480263307	57461	02/09/2016
FBF3844	Z480237624	58191	03/09/2016	FCA2720	Z480263324	57461	05/09/2016
FDS2450	Z480263320	60501	02/09/2016	FEG2486	Z480263408	57461	06/09/2016
FE09071	Z480262813	73662	08/09/2016	FES4853	Z480262474	55412	05/09/2016
FES5110	Z480263313	73662	02/09/2016	FGJ4074	Z480263205	55411	05/09/2016
FGK3863	Z480262809	73662	06/09/2016	FGO3925	Z480263213	73662	08/09/2016
FGZ9637	Z480263198	55416	06/09/2016	FHZ8368	Z480263351	73662	06/09/2016
FIB1408	Z480256857	73662	31/08/2016	FIB1408	Z480256858	52070	31/08/2016
FIH7070	Z480263459	51851	08/09/2016	FKW3651	Z480262473	55500	03/08/2016
FLA1711	Z480263464	51851	08/09/2016	FLC3966	Z480262810	73662	06/09/2016
FLL8764	Z480263401	57461	06/09/2016	FMY1577	Z480263311	57461	02/09/2016
FMY6630	Z480263458	51851	08/09/2016	FQA7059	Z480263312	57461	02/09/2016
FQE1071	Z480257458	54522	31/08/2016	FRG7300	Z480258546	55500	04/09/2016
FSA0507	Z480237840	55500	04/09/2016	FSB3533	Z480263318	57461	02/09/2016
FSE5318	Z480263314	57461	02/09/2016	FTB9685	F490003001	74550	31/08/2016
FV14320	Z480263308	60501	02/09/2016	FXF2040	Z480258632	73662	02/09/2016
FXY2770	Z480258548	55500	04/09/2016	GBS3134	Z480263403	57461	06/09/2016
GEZ1991	Z480262670	55500	06/09/2016	GJH9350	Z480263319	57461	02/09/2016
GSC5924	Z480263451	51851	08/09/2016	HDH0297	Z480263322	57461	05/09/2016
HEX6579	Z480263304	60501	01/09/2016	HPL2843	Z480263315	57461	02/09/2016
HRU0069	Z480262804	60501	05/09/2016	HSL1204	Z480263460	51851	08/09/2016
JSL7133	Z480256379	73662	31/08/2016	LCE6038	Z480258550	55500	04/09/2016
LQV6417	Z480263281	55500	05/09/2016	NRL3602	Z480258187	55500	28/08/2016
NSX8652	Z480263196	55416	05/09/2016	OPL9454	Z480263277	55500	01/09/2016
OQB4071	Z480263456	73662	08/09/2016	OQF9592	Z480263185	55416	30/08/2016
PAM5646	P490001386	74550	24/08/2016	PVQ7015	F490002996	74710	27/08/2016
PWJ1761	F490003003	74550	31/08/2016	PXC2278	Z480263280	73662	02/09/2016
PXY3261	Z480262859	73662	30/08/2016	PYA7903	P490001485	74550	24/08/2016

Total: 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 20790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 08/09/2016 a 14/09/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
ALD8833	E48000775	55412	12/07/2016	127,69	ALJ6463	Z480254246	60501	14/07/2016	191,54
ALJ6463	Z480254247	51851	14/07/2016	127,69	ALL0170	M490010886	74550	13/07/2016	85,13
ANW8439	Z480262247	60412	21/07/2016	127,69	AOM0996	M490011012	74550	14/07/2016	85,13
AOM0996	M490011022	74550	14/07/2016	85,13	AP4576	Z480261439	73662	13/07/2016	85,13
ATM8375	Z480262254	54600	14/07/2016	85,13	ATQ0382	M490010964	74550	08/07/2016	85,13
AVH2777	M490011181	74630	11/07/2016	127,69	AVM5148	Z480262259	54600	15/07/2016	85,13
AVP1882	E480301856	56731	11/07/2016	85,13	AVV5479	Z480257281	52070	16/07/2016	53,20
AVY4297	Z480262223	73662	20/07/2016	85,13	AWR7490	Z480255523	73662	18/07/2016	85,13
AWX1015	M490011068	74550	08/07/2016	85,13	AXS6210	Z480254081	55500	17/07/2016	85,13
AY20383	Z480262218	73662	19/07/2016	85,13	BAC1204	M490010977	74550	13/07/2016	85,13
BBA2061	M490011119	74630	11/07/2016	127,69	BDF0324	M490010993	74550	13/07/2016	85,13
BFD1702	M490010948	74550	14/07/2016	85,13	BH12462	M490011067	74550	08/07/2016	85,13
BK10163	Z480255261	51851	12/07/2016	127,69	BIV1401	Z480262215	51851	19/07/2016	127,69
BJJ4764	Z480258416	60501	15/07/2016	191,54	BJM9381	M490011208	74550	14/07/2016	85,13
BJN0400	Z480258602	51851	13/07/2016	127,69	BKK7923	M490011095	74550	08/07/2016	85,13
BKM5762	F490002459	74550	12/07/2016	85,13	BKM5920	M490010966	74550	13/07/2016	85,13
BKN3497	Z480257283	73662	18/07/2016	85,13	BKN7559	M490010875	74550	11/07/2016	85,13
BKN8601	M490011144	74550	13/07/2016	85,13	BLD0660	Z480261470	73662	14/07/2016	85,13
BLH9315	M490011006	74550	14/07/2016	85,13	BMB7989	E480301879	73662	13/07/2016	85,13
BMF6982	Z480261950	51851	16/07/2016	127,69	BMH9696	M490011128	74550	11/07/2016	85,13
BNB9259	M490010904	74550	12/07/2016	85,13	BNJ1714	S4900066119	74550	12/07/2016	85,13
BOG3403	S490006103	74550	12/07/2016	85,13	BQI4856	M490011007	74550	14/07/2016	85,13
BQI4794	E480000770	55412	11/07/2016	127,69	BTM2319	M490011023	74550	14/07/2016	85,13
BTM5788	E480301881	73662	13/07/2016	85,13	BTM6920	M490010905	74550	12/07/2016	85,13
BTN0938	E480301885	51851	13/07/2016	127,69	BXN1179	S490006096	74550	13/07/2016	85,13
BYL4247	M490011145	74550	13/07/2016	85,13	BVY3118	M490011148	74630	13/07/2016	127,69
BYV5817	Z480262255	54526	14/07/2016	127,69	BZO4858	Z480261836	51851	14/07/2016	127,69
BZ12525	E480400989	55412	11/07/2016	127,69	BZT4597	S490006090	74550	11/07/2016	85,13
BZT4808	M490011092	74550	08/07/2016	85,13	CAH8862	E480301845	60501	11/07/2016	191,54
CBL3489	F490002463	74550	13/07/2016	85,13	CBQ3321	F490002476	74550	10/07/2016	85,13
CCS2866	M490010852	74550	07/07/2016	85,13	CEG7409	M490011081	74550	08/07/2016	85,13
CCO5160	Z480261771	55412	12/07/2016	127,69	CEH0203	Z480262118	60501	19/07/2016	191,54
CEH7978	M490010909	74550	12/07/2016	85,13	CFD1154	M490010937	74550	12/07/2016	85,13
CFU3315	E480400990	55412	11/07/2016	127,69	CFU3977	M490010858	74550	07/07/2016	85,13
CFU4225	M490010960	74630	08/07/2016	127,69	CFU4226	M490011099	74550	08/07/2016	85,13
CFU7953	M490011161	74550	14/07/2016	85,13	CFX1074	E480401004	55412	15/07/2016	127,69
CGZ8848	F490002481	74550	10/07/2016	85,13	CHD0095	E480301890	73662	14/07/2016	85,13
CHF1525	M490011124	74550	11/07/2016	85,13	CHZ6350	Z480261440	73662	14/07/2016	85,13
CIC9268	M490010842	74550	08/07/2016	85,13	CIE6078	Z480262157	73662	12/07/2016	85,13
CIM7413	M490011110	74550	11/07/2016	85,13	CJZ5696	M490011017	74550	14/07/2016	85,13
CKB3222	M490010970	74550	13/07/2016	85,13	CKL7300	F490002477	74630	10/07/2016	127,69
CKY9453	Z480244370	55415	18/07/2016	127,69	CLR0660	E480301886	55500	14/07/2016	85,13
CLZ7699	E480301904	57461	15/07/2016	85,13	CMD1527	E480301868	57461	12/07/2016	85,13
CNC8637	Z480245913	54600	15/07/2016	85,13	CND1147	M490010889	74550	11/07/2016	85,13
CNP3909	Z480261467	73662	13/07/2016	85,13	CNP9985	M490010974	74550	13/07/2016	85,13
CNR7859	M490011019	74550	14/07/2016	85,13	COA7707	S490006099	56732	11/07/2016	85,13
CPW7249	Z480245915	73662	15/07/2016	85,13	CQB3666	E480301846	57461	11/07/2016	85,13
CQI1848	M490011117	74550	11/07/2016	85,13	CQT1167	Z480258581	73662	13/07/2016	85,13
CQ44487	M490010982	74550	13/07/2016	85,13	CQT7828	M490011061	74550	08/07/2016	85,13
CQT7896	E480000781	55417	13/07/2016	127,69	CRD6417	M490010863	74630	11/07/2016	127,69
CRG7904	E480000779	55417	13/07/2016	127,69	CRF7009	Z480258203	51851	16/07/2016	127,69
CRR7009	Z480258204	60501	17/07/2016	191,54	CRR7009	Z480254079	60501	17/07/2016	191,54
CSD7116	M490010946	74630	14/07/2016	127,69	CSL4701	E480301847	57461	11/07/2016	85,13
CTX7961	Z480262216	51851	19/07/2016	127,69	CUD0256	M490011115	74550	11/07/2016	85,13
CVA1208	Z480262314	56222	19/07/2016	53,20	CVD5613	S490006107	74550	14/07/2016	85,13
CWZ3435	M490010913	74550	12/07/2016	85,13	CWZ6023	M490011089	74550	08/07/2016	85,13
CFX7292	M490011172	74550	11/07/2016	85,13	CXG2685	M490010872	74550	11/07/2016	85,13
CYF1364	M490011020	74550	14/07/2016	85,13	CFY1922	Z480257351	54522	17/07/2016	127,69
CYF5139	M490010922	74550	12/07/2016	85,13	CYF5558	Z480247789	73662	12/07/2016	85,13
CYF6880	M490010932	74550	12/07/2016	85,13	CYF8032	Z480262306	55500	15/07/2016	85,13
CYF8495	Z480262156	51851	12/07/2016	127,69	CYF9344	M490011111	74630	11/07/2016	127,69
CYI3438	M490011070	74550	08/07/2016	85,13	CYJ38762	F490002455	74550	11/07/2016	85,13
CYQ8891	M490011146	74550	13/07/2016	85,13	CYT5546	M490010975	74630	13/07/2016	127,69
CYV8465	E480400991	55412	11/07/2016	127,69	CYW0695	E480301909	73662	15/07/2016	85,13
CYW0805	M490010862	74550	11/07/2016	85,13	CZB7543	M490011120	74550	11/07/2016	85,13
CZ10318	M490011127	74550	11/07/2016	85,13	CZ12125	Z480254433	60681	18/07/2016	127,69
CZ13103	E480400993	55412	11/07/2016	127,69	CZ13308	Z480262212	57461	14/07/2016	85,13
CZ13352	M490011071	74550	08/07/2016	85,13	CZ15689	E480400992	55412	11/07/2016	127,69
CZ17868	S490006101	56732	11/07/2016	85,13	CZN9032	M490010844	74550	08/07/2016	85,13
CZP8091	M490011142	74550	13/07/2016	85,13	DAE3505	Z480262245	51851	20/07/2016	127,69
DAK4209	M490011188	74550	11/07/2016	85,13	DAY4975	M490010915	74550	12/07/2016	85,13
DBC0402	M490010861	74550	11/07/2016	85,13	DBI4500	M490010846	74550	08/07/2016	85,13
DBM2557	F490002456	74550	11/07/2016	85,13	DBP4840	Z480262302	55411	14/07/2016	127,69
DBV4240	M490010896	74550	11/07/2016	85,13	DBV5334	M490011105	74550	08/07/2016	85,13
DBV7375	M490010924	74630	12/07/2016	127,69	DBY0849	M490011011	74630	14/07/2016	127,69
DBZ9058	M490010912	74550	12/07/2016	85,13	DCG3248	F490002466	74550	13/07/2016	85,13
DDD0017	M490010914	74550	12/07/2016	85,13	DDZ2349	Z480245914	73662	15/07/2016	85,13
DEE2111	E480400994	55412	11/07/2016	127,69	DEW1834	M490010843	74550	08/07/2016	85,13
DFK5932	E480000791	55412	15/07/2016	127,69	DGA1845	F490002479	74550	10/07/2016	85,13
DGI4478	M490010959	74550	08/07/2016	85,13	DGK8888	M490011180	74630	11/07/2016	127,69
DGL4356	M490011002	74550	14/07/2016	85,13	DGN0219	F490002461	74550	13/07/2016	85,13
DGQ2410	F490002472	74550	13/07/2016	85,13	DGQ3073	Z480244368	60502	14/07/2016	191,54
DHX4987	M490011091	74550	08/07/2016	85,13	DIE5944	M490010868	74550	11/07/2016	85,13
DIF6342	E480301861	73662	12/07/2016	85,13	DIW3489	E480301842	55500	11/07/2016	85,13
DIW3754	M490010890	74550	11/07/2016	85,13	DIW4119	M490010878	74550	11/07/2016	85,13
DIW4795	E480301874	73662	13/07/2016	85,13	DIW6561	M490011132	74550	12/07/2016	85,13

DIW7616	M490011141	74550	13/07/2016	85,13	DIY1816	M490011150	74550	13/07/2016	85,13
DJA6117	Z480262108	57461	14/07/2016	85,13	DJN0310	M490011154	74550	11/07/2016	85,13
DJQ8730	F490002478	74630	10/07/2016	127,69	DJW4044	M490011085	74550	08/07/2016	85,13
DKB4715	E480401000	55412	14/07/2016	127,69	DKE7274	E480000786	73662	14/07/2016	85,13
DKL4976	M490010920	74550	12/07/2016	85,13	DKL5309	Z480254189	58780	17/07/2016	85,13
DKL5309	Z480254190	56810	17/07/2016	53,20	DKL6044	M490011140	74550	13/07/2016	85,13
DKS0879	Z480262242	51851	16/07/2016	127,69	DLG2964	Z48			

FDO2554	M490010851	74550	07/07/2016	85,13	FDO2656	M490011159	74630	13/07/2016	127,69
FDO3095	E480301907	60501	15/07/2016	191,54	FEN0592	M490010903	74550	12/07/2016	85,13
FES4037	M490011183	74550	11/07/2016	85,13	FES4702	E480401002	55412	15/07/2016	127,69
FEZ1787	M490010845	74550	08/07/2016	85,13	FFH3660	M490011174	74550	11/07/2016	85,13
FFH4894	E480301867	57461	12/07/2016	85,13	FFZ6266	S490006097	74550	13/07/2016	85,13
FGL2723	Z480256100	73662	14/07/2016	85,13	FGO2456	M490011186	74550	11/07/2016	85,13
FGO3890	E480000772	54522	11/07/2016	127,69	FGO4042	Z480262109	55500	15/07/2016	85,13
FGO4212	F490002475	74550	10/07/2016	0,00	FGO4255	M490010978	74550	13/07/2016	85,13
FGO4335	M490010908	74630	12/07/2016	127,69	FGO4588	M490011074	74550	08/07/2016	85,13
FGO4690	M490011104	74550	08/07/2016	85,13	FGO5060	M490011005	74550	14/07/2016	85,13
FGO5780	F490002482	74550	10/07/2016	85,13	FGO6385	E480301852	73662	11/07/2016	85,13
FGR9937	M490011077	74550	08/07/2016	85,13	FGR9995	M490011086	74550	08/07/2016	85,13
FGZ7160	M490010935	74550	12/07/2016	85,13	FGZ7330	E480000787	55412	15/07/2016	127,69
FGZ7462	F490002485	74550	10/07/2016	85,13	FGZ7473	Z480257278	73662	15/07/2016	85,13
FGZ7705	E480301882	73662	13/07/2016	85,13	FGZ7823	E480000788	55412	15/07/2016	127,69
FGZ9629	M490011059	74550	08/07/2016	85,13	FGZ9797	M490010870	74630	11/07/2016	127,69
FHJ8014	Z480249687	73662	12/07/2016	85,13	FHM7013	Z480262159	73662	15/07/2016	85,13
FHM7317	M490010901	74550	11/07/2016	85,13	FHM7963	M490011075	74550	08/07/2016	85,13
FHW8190	Z480262313	73662	19/07/2016	85,13	FIU7368	M490011189	74630	11/07/2016	127,69
FIW2250	M490011073	74550	08/07/2016	85,13	FJK1745	M490011083	74630	08/07/2016	127,69
FKB3864	M490011147	74550	13/07/2016	85,13	FKB4028	M490010938	74550	12/07/2016	85,13
FKB4334	E480301843	55411	11/07/2016	127,69	FKB4334	E480301853	60501	11/07/2016	191,54
FKE3607	M490010950	74550	14/07/2016	85,13	FKV4023	M490011134	74550	12/07/2016	85,13
FKX0737	F490002480	74550	10/07/2016	85,13	FLC4099	M490010941	74550	13/07/2016	85,13
FLJ1754	S490006117	56732	12/07/2016	85,13	FLL7256	Z480261468	73662	14/07/2016	85,13
FLL7516	F490002462	74630	13/07/2016	127,69	FLL7732	F490002457	74550	11/07/2016	85,13
FLL7810	Z480254888	60501	11/07/2016	191,54	FLL8110	F490002458	74550	11/07/2016	85,13
FLL8194	E480301855	56731	11/07/2016	85,13	FLL8194	E480301884	73662	13/07/2016	85,13
FLL8254	E480301902	57461	15/07/2016	85,13	FLL8489	M490010898	74550	11/07/2016	85,13
FLL8556	M490010888	74550	11/07/2016	85,13	FLL8738	Z480262312	55680	19/07/2016	127,69
FLL8877	Z480262303	55416	14/07/2016	127,69	FLL9132	Z480262163	51851	19/07/2016	127,69
FLL9188	E480301896	57461	15/07/2016	85,13	FLN6274	M490010980	74550	13/07/2016	0,00
FLW2419	Z480262162	60501	19/07/2016	191,54	FME7495	Z480262257	55680	14/07/2016	127,69
FNC7065	M490010883	74550	11/07/2016	85,13	FNF4384	M490010885	74550	11/07/2016	85,13
FNQ7232	M490011185	74550	11/07/2016	85,13	FNS0707	M490011079	74550	08/07/2016	85,13
FNS1394	M490011001	74550	13/07/2016	85,13	FNS8952	M490011153	74550	13/07/2016	85,13
FNV4714	E480000771	55412	11/07/2016	127,69	FNW2840	M490010976	74550	13/07/2016	85,13
FOA3100	Z480258554	70301	13/07/2016	191,54	FOL8408	M490010987	74550	13/07/2016	85,13
FOP3896	M490011191	74550	11/07/2016	85,13	FOW8008	E480000778	55500	13/07/2016	85,13
FOX9540	Z480254245	73662	12/07/2016	85,13	FOY4216	Z480254432	58350	18/07/2016	127,69
FPJ7770	M490010955	74550	14/07/2016	85,13	FPN7768	M490010962	74710	08/07/2016	574,62
FPU8740	F490002464	74550	13/07/2016	85,13	FPY8488	M490011139	74550	12/07/2016	85,13
FQJ2795	E480301901	57461	15/07/2016	85,13	FQJ8066	Z480258627	73662	12/07/2016	85,13
FQX0411	M490011062	74550	08/07/2016	85,13	FQY7746	M490010940	74550	13/07/2016	85,13
FR6544	E480301860	60501	12/07/2016	191,54	FRH2404	M490011072	74550	08/07/2016	85,13
FR6641	S490006093	74550	11/07/2016	85,13	FRZ4459	M490010972	74550	13/07/2016	85,13
FSC0203	M490010945	74550	14/07/2016	85,13	FSD6420	M490011129	74550	11/07/2016	85,13
FSD6493	M490010811	74550	06/07/2016	85,13	FSI9498	E480000769	55412	11/07/2016	127,69
FSP3230	M490010990	74550	13/07/2016	85,13	FSP5010	Z480255927	54521	12/07/2016	127,69
FSP9220	M490010973	74550	13/07/2016	85,13	FSW6779	M490010957	74550	14/07/2016	85,13
FTE7378	M490010985	74550	13/07/2016	85,13	FTH2799	F490002484	74550	10/07/2016	85,13
FTS2438	M490011138	74550	12/07/2016	85,13	FTT8765	E480400988	55412	11/07/2016	127,69
FTV1455	M490011163	74550	14/07/2016	85,13	FTZ3731	M490010887	74630	11/07/2016	127,69
FUH8887	Z480262112	61300	18/07/2016	191,54	FUJ4339	F490002465	74550	13/07/2016	85,13
FVB7117	S490006095	74550	11/07/2016	85,13	FVF9048	M490011057	74550	08/07/2016	85,13
FVK6665	M490011160	74710	13/07/2016	574,62	FVU3555	Z480257427	73662	18/07/2016	85,13
FVU3555	Z480257428	51851	18/07/2016	127,69	FVU3555	Z480257429	52070	18/07/2016	53,20
FWH1520	M490010983	74630	13/07/2016	127,69	FWM0079	M490010850	74550	08/07/2016	85,13
FWT3290	E480301906	73662	15/07/2016	85,13	FWZ3830	S490006100	56732	11/07/2016	85,13
FXI5952	M490011112	74550	11/07/2016	85,13	FXN9595	F490002470	74550	14/07/2016	85,13
FXO2902	M490011162	74550	14/07/2016	85,13	FXS9080	M490011066	74550	08/07/2016	85,13
FYD9230	E480301905	57461	15/07/2016	85,13	FYI1627	F490002474	74630	10/07/2016	127,69
FYY7470	M490011113	74550	11/07/2016	85,13	FZH0390	E480301858	60501	11/07/2016	191,54
FZT9450	M490010860	74550	07/07/2016	85,13	FZY4098	Z480262222	60501	20/07/2016	191,54
GAA2485	M490010992	74550	13/07/2016	85,13	GAE2248	M490010855	74550	07/07/2016	85,13
GAW2199	M490010942	74550	13/07/2016	85,13	GBQ8658	M490011170	74550	11/07/2016	85,13
GCF1850	M490010994	74550	13/07/2016	85,13	GCF4460	M490011175	74550	11/07/2016	85,13
GCK0350	M490011069	74630	08/07/2016	127,69	GCM0097	Z480254345	73662	12/07/2016	85,13
GCU4755	M490011016	74550	14/07/2016	85,13	GDB0199	M490011152	74550	13/07/2016	85,13
GDN5444	M490010897	74550	11/07/2016	85,13	GFF2112	M490011013	74550	14/07/2016	85,13
GFG9909	M490011122	74630	11/07/2016	127,69	GGW0245	M490010988	74630	13/07/2016	127,69
GHA1571	M490010991	74550	13/07/2016	85,13	GIL5175	E480000790	55412	15/07/2016	127,69
GJZ3199	M490010902	74550	11/07/2016	85,13	GMO6461	Z480262161	51851	18/07/2016	127,69
GN08837	M490010919	74630	12/07/2016	127,69	GPE2833	Z480262243	54600	19/07/2016	85,13
GPE8102	Z480262253	55416	14/07/2016	127,69	GSH1562	M490011169	74550	11/07/2016	85,13
GVG1315	Z480258628	73662	12/07/2016	85,13	GVG1315	M490010989	74550	13/07/2016	85,13
GVG1315	Z480262241	51851	16/07/2016	127,69	GZA7924	M490010891	74550	11/07/2016	85,13
GZQ3102	M490011118	74550	11/07/2016	85,13	HCF3883	M490010939	74550	13/07/2016	85,13
HCG9497	E480400996	55412	14/07/2016	127,69	HDR6315	M490011102	74550	08/07/2016	85,13
HEJ6168	E480301844	55500	11/07/2016	85,13	HFP6241	M490010911	74630	12/07/2016	127,69
HFX1027	M490011063	74550	08/07/2016	85,13	HRH8169	M490010995	74550	13/07/2016	85,13
HNZ7841	E480301894	57461	15/07/2016	85,13	HRL0069	E480400987	55412	11/07/2016	127,69
HRU5555	M490010929	74550	12/07/2016	85,13	HSE1014	M490011116	74550	11/07/2016	85,13
IXH6745	Z480262111	73662	15/07/2016	85,13	IZA3010	M490010853	74550	07/07/2016	85,13
JD20015	Z480262246	57461	21/07/2016	85,13	JGF9412	M490010847	74550	08/07/2016	85,13
JGT6666	M490010893	74550	11/07/2016	85,13	JHE2504	M490010971	74550	13/07/2016	85,13
JHQ7969	M490010907	74550	12/07/2016	85,13	JMI6677	M490011015	74550	14/07/2016	85,13
JRT2192	Z480262240	55412	16/07/2016	127,69	KBE6589	M490010873	74550	11/07/2016	85,13
KEZ7133	M490011177	74550	11/07/2016	85,13	KHR8932	Z480262256	55680	14/07/2016	127,69
KPN3825	M490011103	74550	08/07/2016	85,13	KWA1960	M490010986	74550	13/07/2016	85,13
KWA1960	M490011014	74630	14/07/2016	127,69	KZT2645	M490010859	74630	07/07/2016	127,69
LN65689	M490011187	74550	11/07/2016	85,13	LOR0319	E480301903	57461	15/07/2016	85,13
LP2058	Z480262220	57461	19/07/2016	85,13	LUDI522	S490006089	74550	11/07/2016	85,13
LUDI522	S490006116	74550	12/07/2016	85,13	LUO0875	M490011108	74710	08/07/2016	574,62
LVK0027	M490010866	74550	11/07/2016	85,13	MAM6975	M490011065	74550	08/07/2016	85,13
ME02085	M490011088	74550	08/07/2016	85,13	MGR8384	Z480262244	55412	19/07/2016	127,69
MLW2113	E480301866	57461	12/07/2016	85,13	MOB6441	M490011078	74550	08/07/2016	85,13
MOB6441	M490011167	74550	11/07/2016	85,13	MOB6441	M490011182	74550	11/07/2016	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, através do Instituto Nosso Rumo, convoca os candidatos ao emprego de Intérprete Educacional de Libras, habilitados nas Provas Objetivas do Concurso Público nº 02/2016, para realização das Provas Práticas, conforme informações abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada na cidade São Carlos/SP, na data prevista de **25 de setembro de 2016**, em local e horário, conforme especificado no Anexo.

1.2. Para ter acesso ao local e horário de prova, o candidato também poderá acessar o endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) através de CPF e senha.

1.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

1.6.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.9. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O EMPREGO CPE 101 – INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS

2.1. A Prova Prática será individual, filmada e gravada em mídia, com duração máxima de 30 minutos. Será composta de duas partes:

a) Na primeira parte, o candidato fará uma apresentação pessoal, em Libras, na qual ele deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre sua atuação junto à comunidade de surdos e sobre suas perspectivas de atuação profissional (Tempo máximo: 5 minutos).

b) Na segunda parte, o candidato será avaliado no contexto de simulação de sala de aula, em que o mesmo mediará a relação professor – aluno Surdo e Aluno Surdo-pares (Tempo máximo: 25 minutos).

2.2. Os participantes serão avaliados sob os seguintes aspectos:

a) Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, coesão e coerência.

b) Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática, clareza, coesão e coerência.

c) Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural.

d) Postura ética-profissional;

2.3. A prova prática valerá 40,00 pontos, assim distribuídos:

a) Fluência na Libras: domínio de vocabulário formal, uso adequado de classificadores, uso do espaço, expressão facial, clareza, coesão e coerência (nota máxima: 14,0 pontos);

b) Fluência na Língua Portuguesa: domínio de vocabulário formal, uso adequado da gramática, clareza, coesão e coerência (nota máxima: 8,0 pontos);

c) Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa, adequação de vocabulário e gramática, habilidades de tradução cultural (nota máxima: 14,0 pontos); e

d) Postura ética-profissional, de acordo com a lei 12.319/2010 e Código de Ética publicado pelo MEC; SEESP, 2004 (nota máxima: 4,0 pontos).

2.4. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M.C.CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

LOCAL DE PROVA: FESC – CAMPUS 1
RUA SÃO SEBASTIÃO, 2828 – VILA NERY – SÃO CARLOS/SP – CEP 13560-230

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO	DATA	HORÁRIO
2250929	JULIANA PERIM SENA	CPE 101 Intérprete Educacional de Libras	25/09/2016	16H00
2250723	TALITA MILANI CORDEIRO DA CRUZ	CPE 101 Intérprete Educacional de Libras	25/09/2016	16H00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
GERAL
EDITAL Nº 01/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, através do Instituto Nosso Rumo, convoca os candidatos habilitados nas Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2016 para realização das Provas Práticas, conforme informações abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada na cidade São Carlos/SP, na data prevista de **25 de setembro de 2016**, em local e horário, conforme especificado no Anexo I.

1.2. Para ter acesso ao local e horário de prova, o candidato também poderá acessar o endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) através de CPF e senha.

1.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

1.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.9. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.11.1. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados no concurso serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação,

ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.12. As Provas Práticas buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

2. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL, ELETRICISTA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA.

2.1. A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

2.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original.

2.1.2. Os candidatos aos Empregos de Motorista e Operador de Máquina, além do documento previsto no item 1.5., deverão apresentar CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, categoria "D", em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

2.1.2.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

2.2. A Prova Prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades, cuja avaliação será realizada em veículos leves, médios ou pesados e/ou em equipamentos adequados à prática da função.

2.3. Os veículos a serem utilizados para realização das provas práticas de Motorista serão do tipo **Ônibus – modelo Volare, prefixos: 389 – placa DMN 8876 – Marca Volkswagen; 391 – placa DMN 8875 – marca Mercedes Benz; e 395 – Placa DJM 1232 – Marca Mercedes Benz**, ou qualquer outro veículo que faça parte da rotina de trabalho do cargo pretendido.

2.4. Os veículos a serem utilizados para realização das provas práticas de Operador de Máquina serão **Pá Carregadeira – Marca New Holland – Modelo: W 170b – ano 2007; Retroescavadeira Marca New Holland – Modelo LB90 – ano 2007; Caminhão Toco – Marca Agrale 13000 – Placa E.H.E 0724 – Ano de Fabricação 2012 e Motoniveladora – Marca New Holland – Ano de Fabricação 2007**; ou qualquer outro veículo que faça parte da rotina de trabalho do cargo pretendido.

2.5. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

2.6. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Motorista, os critérios apontados no item 8.5. do Edital de Abertura.

2.7. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Operador de Máquina, os critérios apontados no item 8.6. do Edital de Abertura.

2.8. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Eletricista os critérios apontados no item 8.7. do Edital de Abertura, e seus subitens.

2.9. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Agente de Manutenção Geral os critérios apontados no item 8.8. do Edital de Abertura.

2.10. A Prova Prática terá caráter **eliminatório e classificatório**.

2.11. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

2.12. Todos os candidatos aos cargos apontados neste capítulo, convocados para as provas práticas, iniciarão as provas com a pontuação total de **40 (quarenta) pontos**.

2.12.1. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de infrações cometidas, em conformidade aos itens 8.5., 8.6., 8.7. e 8.8. do Edital de Abertura.

2.12.2. Será considerado APTO o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **20 (vinte) pontos** no conjunto da prova.

2.13. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

2.14. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.15. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

3. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA TRATADOR DE ANIMAL

3.1. A prova será individual através da qual será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

3.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.1., do Edital de Abertura.

3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

3.4. A **Primeira Fase da Prova Prática** para o cargo de Tratador de Animal terá caráter **eliminatório**.

3.5. Para a execução da **Primeira Fase da Prova Prática**, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova, que certifique especificamente estar apto para esforço físico, a que será submetido.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO <u>O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO MÉDICO OU DO CONSULTÓRIO/CLÍNICA OU TRANSCRITO NO RECEITUÁRIO DO MÉDICO</u>
ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE E APTO PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP .
DATA: (máximo de 05 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)
ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O NÚMERO DO CRM

3.5.1. O atestado deverá ser elaborado exatamente conforme o modelo do quadro acima.

3.5.2. Atestado elaborado fora do modelo previsto acarretará impedimento da realização do Teste de Aptidão Física e consequentemente a eliminação do Concurso Público.

3.6. O candidato deverá apresentar-se para a Prova Prática com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando tênis.

3.7. Para efeito da marca mínima, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas dos testes descritas nos itens do capítulo 9 do Edital de Abertura.

3.8. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho. A decisão da Banca Examinadora, nestes casos, é irreversível.

3.9. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

3.10. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

3.11. Para efeito de contagem, somente serão considerados os exercícios compatíveis com os padrões aqui estabelecidos:

3.12. **Teste de Corrida 12 Minutos** - O teste deverá ser realizado em 12 minutos, em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

3.13. Será considerado **APTO na primeira fase**, o candidato cuja distância percorrida atingir 1450m, ou mais, se feminino, ou atingir 1650m ou mais, se masculino.

3.13.1. O candidato considerado **NÃO APTO** na Primeira Fase da Prova Prática, ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.14. A **Segunda fase da prova prática** para o Emprego de Tratador de Animal terá caráter **eliminatório e classificatório**, constará de:

a) execução do solicitado no intervalo de tempo determinado pelo examinador;

b) perguntas sobre os aspectos práticos da atribuição geral do emprego, constante do Edital.

3.14.1. Será considerado, na avaliação da Prova Prática de Tratador de Animal, os critérios apontados no subitem 9.16.1. do Edital de Abertura:

3.15. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

3.16. Todos os candidatos aos cargos apontados neste capítulo, convocados para as provas práticas, iniciarão a segunda etapa da prova prática com a pontuação total de **40 (quarenta) pontos**.

3.17. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de infrações cometidas, em conformidade ao subitem 9.16.1. do Edital de Abertura.

3.18. Será considerado APTO na Segunda Fase da prova prática o candidato que, ao final, obtiver no mínimo **20 (vinte) pontos** no conjunto da prova.

3.19. A pontuação obtida na Segunda Fase da Prova Prática, caso o candidato seja habilitado, será somada à nota final do cargo, tendo em vista que essa fase é também classificatória, conforme disposto no item 9.16. do Edital de Abertura.

3.20. O candidato considerado **NÃO APTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

3.21. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

3.22. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

4. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA AUXILIAR DE NATACÃO

4.1. A Prova Prática será individual em que será avaliada por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

4.1.1. A Prova Prática terá duração de máxima de 15 minutos e será composta por três etapas:

4.1.1.1. O candidato terá seu desempenho físico avaliado em 100 metros de nado livre, realizados no máximo em 5 minutos (até 5 pontos);

4.1.1.2. O candidato será avaliado na utilização de boneco para verificação de sinais vitais (até 2,5 pontos);

4.1.1.3. O candidato será avaliado na prova de arrasto, ou seja, na realização de salvamento em água (até 2,5 pontos);

4.1.1.4. Será considerado APTO o candidato que somar pontuação igual ou superior a **cinco pontos**;

4.1.1.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com roupa apropriada para natação, ou seja, sunga/calção de banho e maiô.

4.1.2. A prova prática de auxiliar de natação tem como objetivo avaliar a condição física e habilidades do candidato para o exercício das funções do Emprego.

4.1.3. O candidato convocado para a prova prática deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve "ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO E ATIVIDADES AQUÁTICAS", conforme modelo abaixo:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO	
O ATESTADO DEVERÁ SER IMPRESSO EM PAPEL TIMBRADO DO MÉDICO OU DO CONSULTÓRIO/CLÍNICA OU TRANSCRITO NO RECEITUÁRIO DO MÉDICO	
ATESTADO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO E	
ATIVIDADES AQUÁTICAS , ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE E APTO PARA REALIZAR O	
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP .	
DATA: (máximo de 05 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)	
ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O NÚMERO DO CRM	

4.1.4. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item acima, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.2. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório.

4.3. O candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

4.4. O candidato considerado NÃO APTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do concurso.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

4.6. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista de **11 de outubro de 2016**.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO – GERAL
EDITAL Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CARGO: CPG 301 – AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
LOCAL DE PROVA: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2274222	FRANCISCO DE SANTI NETO	15h30
2270864	CARLOS ALVES DOS SANTOS	15h30
2274564	CESAR DEMETRIO DE SOUZA	15h30
2274430	RENATO PERIOTTO	15h30
2275781	GABRIEL LUIS ANTONIAZZI	16h30
2273652	RODRIGO SILVA CHAVES	16h30
2270256	CELSO FRANCISCO LUIZ	16h30
2272615	TIAGO RIBEIRO MENDES	16h30
2270283	RÉGINALDO DE JESUS SOUZA E SILVA	16h30
2273224	MARINALDO SABINO DOS SANTOS JUNIOR	17h30
2273834	ERIVALDO LUIZ PEREIRA	17h30
2274697	LUIS VALENTIM DA SILVA	17h30
2274346	EVERSON FIORI GARCIA	17h30
2272545	GIOVANI VIEL	17h30

CARGO: CPG 303 – TRATADOR DE ANIMAL
LOCAL DE PROVA: Parque Ecológico de São Carlos – Administração
Estrada Municipal Guilherme Scatena, S/N – Espiraado – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2270510	MARCUS ERNESTO MARCHI JÚNIOR	06H30
2272222	GABRIELA AQUILINI GONZAGA	06H30
2272077	SAVANA DIEGUES	06H30
2275276	ANA ELISA TEIXEIRA DA SILVA	06H30
2274492	AMANDA REGINA ROCHA	06H30
2273352	BRUNA THEREZAN MONTEIRO VERGARA	06H50
2275176	GISELE PADRÃO TIROTTI	06H50
2274231	KLEBER BRANDÃO DAMASCENO	06H50
2274619	ALLAN ROGÉRIO VELTRONE	06H50
2271963	LUIS HENRIQUE DE SOUSA BULHOES	07H10
2271461	DIEGO CAMARGO BITENCOURT	07H10
2272527	OTAVIO RODRIGUES DE PAULA	07H10
2273741	OLLIVER FERRASSINI	07H10
2272957	ÉRICA LIMA MARÇAL	07H30
2273933	MICHEL TOTH KAMIMURA	07H30
2270116	VANIA CRISTINA CATALFO TAYAMA	07H30
2275007	JOSEILDO SILIRO DA SILVA	07H30
2273362	FERNANDO PERON MAGRINI	07H50
2271780	ANA PAULA PREVIERO	07H50
2274118	THIAGO BRASIL	07H50
2275264	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	07H50
2275050	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	08H10
2272488	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	08H10
2270135	CESAR GAVIOLI DE OLIVEIRA	08H10
2271734	EDNEIA PEDRO DA SILVA	08H10
2271526	FERNANDO CESAR ANDREOLI	08H30
2274895	SUELI BARBOSA	08H30
2273297	CAROLINE FERRAZ MEYER	08H30
2271263	ANA CLAUDIA CURIEL NARÇAY	08H30
2272524	FABIANO MIGUEL MORENO	08H50
2273416	ANA CLAUDIA FERREIRA CRUZ TREPADOR	08H50
2275290	DAVID MARQUES FRANCISCO GARCIA	08H50
2273160	ARIEL FILIPE TEIXEIRA	08H50

CARGO: CPG 401 – AUXILIAR DE NATAÇÃO
LOCAL DE PROVA: Estádio Municipal Professor Luis Augusto de Oliveira – “Luizão”
Rua Desembargador Júlio de Faria, 800 – Bairro Redenção – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2273104	GIOVANI VIEL	15H00
2270863	FELIPE PRATAVIEIRA GARCIA DE OLIVEIRA	15H00
2271610	JULIANA MARIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	15H00
2274136	ARTHUR HENRIQUE VERDADEIRO SILVA	15H00
2273663	CAIO VINÍCIUS OLIVEIRA DE MELLO	15H00
2274891	JOÃO PEDRO PALOMBARINI	16H00
2272901	CAMILA CRISTINA ELIAS RIBEIRO	16H00
2275482	JOICE BARROS LENCIONE	16H00
2273050	DANIEL RODRIGUES PIAI	16H00
2270983	MARCO ANTONIO PEREIRA	17H00
2272811	RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	17H00
2274297	MARIANA MARTINS FREIRE GUIMARÃES DE MELLO	17H00
2272414	JONATAS FLÔR	17H00

CARGO: CPG 402 – ELETRICISTA
LOCAL DE PROVA: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2272546	GERSON LUIS ILHESCA	08H00
2272674	DJALMA ROBLES ARINE	08H00
2274247	ERICK HENRIQUE GERALDO DA SILVA	08H00
2274223	FRANCISCO DE SANTI NETO	08H00
2275310	JULIO CESAR SARRO DE CASTRO	09H00
2274771	ERICK JHONES LUZ DE ALMEIDA	09H00
2272057	DANIEL MANCHENHO JUNIOR	09H00
2274660	PEDRO VICTOR BRONDINO DUARTE DE SOUZA	09H00
2273728	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	10H00
2274226	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	10H00
2272052	CLAUDIO DONIZETTI CHIARELLI PACHECO	10H00
2271216	ANTONIO SIDNEI RAPELLI JUNIOR	10H00
2270202	EDSON TOMAZ DA SILVA	11H00
2274838	ALEXANDRE SOARES FARIA	11H00
2273343	GUILHERME HENRIQUE DIAS	11H00
2273808	DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA	11H00
2271540	JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	12H00
2273165	LUCINALDO JOSE LEGORO	12H00
2274833	CLAUDIO HELENO DE SOUZA	12H00
2274417	VICENTE ALVES DE SOUZA	12H00
2270835	WALYSON FELIPE DA SILVA BLANCO	14H00
2272408	DENILSON MACEDO	14H00
2275274	ABNER CELESTINO DOS SANTOS	14H00
2272266	GELSON APARECIDO DE SOUZA	14H00
2275299	EMERSON DO AMARAL	15H00
2273302	DARLI MOREIRA DE SOUSA	15H00
2275101	CESAR WIRIK TIZOLIN DA SILVA	15H00
2271985	LUCIANO ALQUEJA COELHO	15H00
2271888	SERGIO WILLIAN GOMES	16H00
2271253	TIAGO JOSÉ SCHIABELLI	16H00
2270591	LUIS EDUARDO DE FREITAS	16H00
2271956	YGOR GUSTAVO RUSSIGNOLI	16H00

CARGO: CPG 403 – MOTORISTA
LOCAL DE PROVA: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2275109	DORIVAL ROLDAN	07H00
2270432	CLAUDIO TADAMATSU YAMASHIRO	07H00
2270548	SANDRO MIGUEL DA SILVA	07H00
2274374	PEDRO BENEDITO MESSIAS	07H00
2271266	ALEXANDRE STANQUINI	07H00
2271049	MARCOS ROBERTO NESPOLA	08H00
2270328	HANSI MÜLLER BARBOSA	08H00
2274368	FABIANO SANTANA DA SILVA	08H00
2272169	LENILTON LUIS SERGI	08H00
2271754	DANTE CONRADO BUCK CEREDA	08H00
2272623	MAURICIO CHIUSOLI	09H00
2273625	MARCOS ROBERTO GOMES SALARO	09H00
2274234	FABRICIO PRADO	09H00
2270413	RICARDO RIBEIRO DA ROCHA	09H00
2270578	WILSON APARECIDO DE CARVALHO	09H00
2274928	HELIANDRO RIBEIRO RISSO	10H00
2275679	ALESSANDRO DONIZETI GAVA	10H00
2272193	VILSON ANDRE RODRIGUES	10H00
2275567	DENIS ROSSIN	10H00
2274211	CRISTIANO DE OLIVEIRA	10H00
2275198	REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA	11H00
2275628	THIAGO ARAUJO METRING	11H00
2270699	MARCELO GOMES LEITE	11H00
2272726	RODRIGO LEITE TENÓRIO	11H00
2270736	WILLIAM THIAGO COVRE	11H00
2271439	ALBERTO HIDEKI RIU	12H00
2274542	ERIVALDO LEITE DUARTE	12H00
2270327	ALEKSANDRO LIMA DE MATOS	12H00
2274744	HELIO APARECIDO JOSE FECHIA	12H00
2273902	DÊNISSON JEAN DE SOUZA SETTE	12H00

CARGO: CPG 404 – OPERADOR DE MÁQUINA
Local: Garagem Municipal - Avenida Salgado Filho, s/nº. - Vila Marina – São Carlos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
2275425	CRISTIANO ROGÉRIO VENDITI	12H30
2270395	BRUNO HENRIQUE ISOLATO	12H30

5. Os Cargos CPG – 302 Agente Operacional; CPG 405 – Técnico de Som; CPG 501 – Fiscal Ambiental; CPG 502 – Fiscal de Serviço Público; CPG 601 – Técnico Agrícola; CPG 602 – Topógrafo; CPG 701 – Biólogo; CPG 702 – Técnico de Esportes; CPG 703 – Engenheiro Agrônomo; CPG 704 – Engenheiro Florestal; CPG 705 – Engenheiro Ambiental e CPG 703 – Fiscal de Tributos, terão os seus resultados finais publicados no site do Instituto Nosso Rumo e também no Diário Oficial do Município na data prevista de 28 de outubro de 2016.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
ANEXO I
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 CONCURSO PÚBLICO GERAL - EDITAL Nº 01/2016**

Relação dos Candidatos Classificados por Cargo - Ordem Classificação

CPG 301 Agente de Manutenção Geral

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
2274222	FRANCISCO DE SANTI NETO	93,33	1
2270864	CARLOS ALVES DOS SANTOS	86,67	2
2274564	CESAR DEMETRIO DE SOUZA	80,00	3
2274430	RENATO PERIOTTO	76,67	4
2275781	GABRIEL LUIS ANTONIAZZI	76,67	5
2272545	GIOVANI VIEL	66,67	6
2273652	RODRIGO SILVA CHAVES	66,67	7
2270256	CELSO FRANCISCO LUIZ	63,33	8
2272615	TIAGO RIBEIRO MENDES	60,00	9
2270283	REGINALDO DE JESUS SOUZA E SILVA	56,67	10
2273224	MARINALDO SABINO DOS SANTOS JUNIOR	56,67	11
2273834	ERIVALDO LUIZ PEREIRA	56,67	12
2274697	LUIS VALENTIM DA SILVA	56,67	13
2274346	EVERSON FIORI GARCIA	53,33	14

CPG 303 Tratador de Animal

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
2270510	MARCUS ERNESTO MARCHI JÚNIOR	100,00	1
2272222	GABRIELA AQUILINI GONZAGA	96,67	2
2272077	SAVANA DIEGUES	90,00	3
2275276	ANA ELISA TEIXEIRA DA SILVA	90,00	4
2274492	AMANDA REGINA ROCHA	90,00	5
2273352	BRUNA THEREZAN MONTEIRO VERGARA	90,00	6
2275176	GISELE PADRÃO TIROTTI	90,00	7
2274231	KLEBER BRANDÃO DAMASCENO	90,00	8
2274619	ALLAN ROGÉRIO VELTRONE	86,67	9
2271963	LUIS HENRIQUE DE SOUSA BULHOES	86,67	10
2271461	DIEGO CAMARGO BITENCOURT	86,67	11
2272527	OTAVIO RODRIGUES DE PAULA	86,67	12
2273741	OLLIVER FERRASSINI	86,67	13
2272957	ÉRICA LIMA MARÇAL	86,67	14
2273933	MICHEL TOTH KAMIMURA	83,33	15
2270116	VANIA CRISTINA CATALFO TAYAMA	83,33	16
2275007	JOSEILDO SILIRO DA SILVA	83,33	17
2273362	FERNANDO PERON MAGRINI	83,33	18
2271780	ANA PAULA PREVIERO	83,33	19
2274118	THIAGO BRASIL	80,00	20
2275264	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	80,00	21
2275050	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	80,00	22
2272488	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	80,00	23
2270135	CESAR GAVIOLI DE OLIVEIRA	80,00	24
2271734	EDNEIA PEDRO DA SILVA	80,00	25
2271526	FERNANDO CESAR ANDREOLI	80,00	26
2274895	SUELI BARBOSA	76,67	27
2273297	CAROLINE FERRAZ MEYER	76,67	28
2271263	ANA CLAUDIA CURIEL NARÇAY	76,67	29
2272524	FABIANO MIGUEL MORENO	76,67	30
2273416	ANA CLAUDIA FERREIRA CRUZ TREPADOR	76,67	31
2275290	DAVID MARQUES FRANCISCO GARCIA	76,67	32
2273160	ARIEL FILIPE TEIXEIRA	76,67	33
2271322	ROSIMEIRE AVILA GUIMARÃES DE PAULA	73,33	34
2275866	ILCEMARA APARECIDA FACHINI	73,33	35
2272300	MARIANA DORICI	73,33	36
2274239	WESDRAS AKLEN DE OLIVEIRA	73,33	37
2270207	FABIO DONIZETE RAMOS	73,33	38
2274285	JAQUELINE RINALDI GOMES	73,33	39
2270501	MARCOS VINICIUS DE BARROS	73,33	40
2273031	JULIANO FLOR	73,33	41
2275423	LUANA ESTELA DI PIRES	73,33	42


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
 CONCURSO PÚBLICO
 GERAL
 EDITAL Nº 01/2016**

EDITAL DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o resultado final das Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2016 referente aos empregos CPG 301 – Agente de Manutenção Geral, CPG 303 – Tratador de Animal, CPG 401 – Auxiliar de Natação, CPG 402 – Eletricista, CPG 403 – Motorista e CPG 404 – Operador de Máquina descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura nº 01/2016.

- Consta no Anexo I deste Edital o resultado final dos candidatos habilitados nas provas objetivas, em ordem de classificação, na seguinte seqüência: Código do emprego/emprego, número de inscrição, nome do candidato, nota final da prova objetiva e classificação provisória.
- Os candidatos poderão acessar o resultado final da prova objetiva de forma individual, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), com acesso restrito mediante CPF e senha, e, em seguida, acessar o link específico "Resultados".
- A classificação do presente edital é provisória para os empregos 301 – Agente de Manutenção Geral, 303 – Tratador de Animal, 401 – Auxiliar de Natação, 402 – Eletricista, 403 – Motorista e 404 – Operador de Máquina. Tais empregos ainda dependem de próximas etapas de avaliação, sendo a classificação definitiva divulgada quando do resultado final do certame.
 - Conforme disposto nos subitens 8.14.1., 9.21.1. e 10.8.1. do Edital de Abertura, os candidatos aprovados nas provas objetivas para os cargos 301 – Agente de Manutenção Geral, 303 – Tratador de Animal, 401 – Auxiliar de Natação, 402 – Eletricista, 403 – Motorista e 404 – Operador de Máquina, porém não convocados para as Provas Práticas, serão excluídos do Concurso Público.
 - A convocação para as Provas Práticas será realizada através de Edital específico para este fim.
- As respostas dos recursos estarão disponíveis a partir do dia 16 de setembro de 2016, mediante acesso com CPF e senha no site do Instituto Nosso Rumo.

2272381	THIAGO GONÇALVES MELO	60,00	41
2272333	VALMIR ELEUTERIO JUNIOR	60,00	42
2272286	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	60,00	43
2271978	RAFAEL ACACIO TOLEDO	60,00	44
2274743	ANDRÉ MAJARÃO MANGINI	53,33	45
2275835	DHAFYNE GUEDES SANTOS	53,33	46
2271405	YARA LETICIA UENO	50,00	47

CPG 402 Eletricista

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
2272546	GERSON LUIS ILHESCA	93,33	1
2272674	DIALMA ROBLES ARINE	90,00	2
2274247	ERICK HENRIQUE GERALDO DA SILVA	90,00	3
2274223	FRANCISCO DE SANTI NETO	90,00	4
2275310	JULIO CESAR SARRO DE CASTRO	90,00	5
2274771	ERICK JHONES LUZ DE ALMEIDA	86,67	6
2272057	DANIEL MANCHENHO JUNIOR	86,67	7
2274660	PEDRO VICTOR BRONDINO DUARTE DE SOUZA	86,67	8
2273728	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	83,33	9
2274226	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	83,33	10
2272052	CLAUDIO DONIZETTI CHIARELLI PACHECO	83,33	11
2271216	ANTONIO SIDNEI RAPELLI JUNIOR	83,33	12
2270202	EDSON TOMAZ DA SILVA	83,33	13
2274838	ALEXANDRE SOARES FARIA	80,00	14
2273343	GUILHERME HENRIQUE DIAS	80,00	15
2273808	DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA	80,00	16
2271540	JOÃO PAULO DA SILVA FILHO	80,00	17
2273165	LUCINALDO JOSE LEGORO	80,00	18
2274833	CLAUDIO HELENO DE SOUZA	80,00	19
2274417	VICENTE ALVES DE SOUZA	80,00	20
2270835	WALYSON FELIPE DA SILVA BLANCO	76,67	21
2272408	DENILSON MACEDO	76,67	22
2275274	ABNER CELESTINO DOS SANTOS	76,67	23
2272266	GELSON APARECIDO DE SOUZA	76,67	24
2275299	EMERSON DO AMARAL	76,67	25
2273302	DARLI MOREIRA DE SOUSA	76,67	26
2275101	CESAR WIRIKC TIZOLIN DA SILVA	73,33	27
2271985	LUCIANO ALQUEJA COELHO	73,33	28
2271888	SERGIO WILLIAN GOMES	73,33	29
2271253	TIAGO JOSÉ SCHIABELLI	73,33	30
2270591	LUIS EDUARDO DE FREITAS	73,33	31
2271956	YGOR GUSTAVO RUSSIGNOLI	73,33	32
2275317	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	70,00	33
2273813	CARLOS EDUARDO BRETAS	70,00	34
2272562	NEIVERALDO RICHARD JORGE	70,00	35
2272963	WATTILIA JEFFERSON MADEIRA	70,00	36
2274727	JOEL SOARES	70,00	37
2272834	ELTON ERNANI DO AMARAL	70,00	38
2273250	AGUINALDO CIRINO MENDES	70,00	39
2272638	EMERSON LEITE ROSA	70,00	40
2273345	ODAIR CLAUDIO NASCIMENTO	63,33	41
2272748	GUSTAVO PALOMBO ROQUE	63,33	42
2275475	OSIEL GUEDES RIBEIRO	60,00	43
2275935	EDER LUIS ALVES	60,00	44
2275784	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA DA SILVA	60,00	45
2272755	PAULO CESAR MUNIZ DE SOUZA	60,00	46
2272495	RHAY HENRYK PAIUTA	60,00	47
2273873	LUCIANO ROBERTO FREGONEZI	56,67	48
2274930	UBINELSON CINTRA QUEIROZ	56,67	49
2271423	CELSON OLIVEIRA FILHO	53,33	50
2272460	DANILO CARLOS TAVARES DOS SANTOS	53,33	51

CPG 403 Motorista

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
2275109	DORIVAL ROLDAN	86,67	1
2270432	CLAUDIO TADAMATSU YAMASHIRO	76,67	2
2270548	SANDRO MIGUEL DA SILVA	76,67	3
2274374	PEDRO BENEDITO MESSIAS	76,67	4
2271266	ALEXANDRE STANQUINI	76,67	5
2271049	MARCOS ROBERTO NESPOLA	76,67	6
2270328	HANSI MÜLLER BARBOSA	76,67	7
2274368	FABIANO SANTANA DA SILVA	76,67	8
2272169	LENILTON LUIS SERGI	73,33	9
2271754	DANTE CONRADO BUCK CEREDA	73,33	10
2272623	MAURICIO CHIU SOLI	73,33	11
2273625	MARCOS ROBERTO GOMES SALARO	70,00	12
2274234	FABRICIO PRADO	70,00	13
2270413	RICARDO RIBEIRO DA ROCHA	70,00	14
2270578	WILSON APARECIDO DE CARVALHO	70,00	15
2274928	HELIANDRO RIBEIRO RISSO	70,00	16
2275679	ALESSANDRO DONIZETI GAVA	70,00	17
2272193	VILSON ANDRE RODRIGUES	66,67	18
2275567	DENIS ROSSIN	66,67	19
2274211	CRISTIANO DE OLIVEIRA	66,67	20
2275198	REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA	66,67	21
2275628	THIAGO ARAUJO METRING	66,67	22
2270699	MARCELO GOMES LEITE	63,33	23
2272726	RODRIGO LEITE TENÓRIO	63,33	24
2270736	WILLIAM THIAGO COVRE	63,33	25

2271439	ALBERTO HIDEKI RIU	63,33	26
2274542	ERIVALDO LEITE DUARTE	63,33	27
2270327	ALEKSANDRO LIMA DE MATOS	63,33	28
2274744	HELIO APARECIDO JOSE FECHIA	63,33	29
2273902	DÊNISON JEAN DE SOUZA SETTE	63,33	30
2272676	DANIEL LUIZ DE MATOS	60,00	31
2271599	MAYKON ROSA FERNANDES	60,00	32
2272200	TELMO AUGUSTO DOS SANTOS	60,00	33
2271192	REINALDO MARCONDES CESAR JUNIOR	60,00	34
2273847	RAFAEL HENRIQUE CHIQUETANO	60,00	35
2272199	CASSIO THEODORO RAMOS DA SILVA	60,00	36
2274207	ANTÔNIO MARCOS P DE TOLEDO	56,67	37
2271460	WELLERSON TADAO DA SILVA SAKAI	56,67	38
2275180	RENAN DE AGUIAR TIROTTI	56,67	39
2274556	GIULIANO JOSÉ BELTRAME	50,00	40

CPG 404 Operador de Máquina

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
2275425	CRISTIANO ROGÉRIO VENDITI	70,00	1
2270395	BRUNO HENRIQUE ISOLATO	66,67	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 04/2016


Edital de Convocação para Realização do Curso Introdutório de Formação

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a convocação para realização do Curso Introdutório de Formação do Processo Seletivo Público nº 04/2016 referente aos empregos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura nº 04/2016.

1. O Curso Introdutório de Formação será ministrado no período de **19 a 23 de setembro de 2016, das 19h00 às 22h30**.

2. O local de realização do Curso Introdutório de Formação será na **FESC – Campus 1 – Rua São Sebastião, 2828 – Vila Nery – CEP 13560-230 – São Carlos/SP**.

3. As matrículas serão realizadas no primeiro dia do curso, em **19 de setembro de 2016, às 19h00**, no mesmo local já definido no item 2 acima.

3.1 O candidato que se ausentar no primeiro dia ou que mesmo presente não efetivar sua matrícula não terá sua matrícula efetivada e será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

3.2. Não haverá recurso contra o indeferimento da matrícula, bem como não será dado tempo adicional para complementação dos documentos a serem apresentados na data estabelecida no item 3 deste Edital.

4. Os candidatos deverão se apresentar no local do curso, impreterivelmente no horário estabelecido no item 1 deste edital, apresentando à ministradora do curso o documento de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

5. De acordo com o item 8.7. do edital de abertura do Processo Seletivo Público, para ser considerado apto no Curso Introdutório de Formação, o candidato deverá ter frequência mínima de **80%** comprovada nas aulas e obter, no mínimo, **25 (vinte e cinco)** pontos na Prova Objetiva, numa escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

6. De acordo com o item 8.6. do capítulo 8 edital de abertura do Processo Seletivo Público, o aluno do Curso Introdutório de Formação será dispensado do curso e excluído do Processo Seletivo Público quando não atingir o mínimo de frequência estabelecida para o curso ou não revelar aproveitamento no curso.

6.1. O candidato não poderá ter mais que uma falta no curso, sob qualquer justificativa.

6.2. A tolerância de atraso será de 10 minutos do horário de início da aula e 10 minutos para saída antecipada da aula.

6.2.1. Ultrapassando o limite de tolerância acima, o candidato será considerado ausente na aula.

7. O candidato que durante o curso cometer transgressão disciplinar, será imediatamente desclassificado e eliminado do Processo Seletivo Público.

7.1. Entende-se por transgressão disciplinar as disposições contidas no subitem 8.9.1. do Edital de Abertura.

8. O caráter do Curso Introdutório de Formação será eliminatório e classificatório e o candidato considerado inapto ao final do Curso Introdutório de Formação, será eliminado do Processo Seletivo Público.

9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da matrícula para o Curso Introdutório de Formação, nem para as atividades a serem desempenhadas no seu transcorrer.

10. O Conteúdo para o Curso Introdutório de Formação segue abaixo:

Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	Módulo V
1. Introdução ao SUS 2. Políticas de Saúde: legislação e princípios. 3. Vigilância ambiental em Saúde: legislação	Epidemiologia 1. Conceito de surto e epidemia. 2. Doenças transmitidas por vetores. 3. Vigilância Entomológica	1. Noções sobre animais sinantrópicos. 2. Medidas de prevenção e controle.	1. Controle Social e Participação Popular. 2. Noções de promoção, proteção e recuperação da saúde. 3. Noções de Segurança e Saúde do Trabalhador.	1. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. 2. Trabalho em Equipe. 3. Atendimento à comunidade.

11. O conteúdo acima será ministrado aos candidatos utilizando-se como material de apoio uma apostila desenvolvida especificamente para este Curso Introdutório de Formação. A cada aula será ministrado um módulo específico, conforme divisão apresentada na tabela do item 10 acima.

12. O candidato será avaliado ao final do Curso Introdutório de Formação, através da aplicação de uma Prova Objetiva, onde serão cobrados os conhecimentos dos módulos especificados na tabela do item 10 deste edital.

13. A prova será aplicada no dia **25 de setembro de 2016**, na **FESC – Campus 1 – Rua São Sebastião, 2828 – Vila Nery – CEP 13560-230 – São Carlos/SP**.

13.1. O horário de abertura dos portões será às **15h30** (quinze horas e trinta minutos) e o fechamento dos portões ocorrerá, impreterivelmente, às **16h00** (dezesseis horas) horário de Brasília/DF.

14. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que

por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

14.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

14.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

14.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

14.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

15. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

15.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

15.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares, borracha, lápis e régua.

15.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público. O descumprimento dos itens acima implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

15.4. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

16. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

17. Quanto às Provas:

17.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

17.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

17.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

17.4. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a(s) folha(s) de respostas, pois será o único documento válido para a correção.

17.5. A totalidade das Provas terá a duração de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**.

17.5.1. Após o período de **50min (cinquenta minutos)**, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.

17.5.2. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

18. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

18.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

18.2. Não apresentar o documento de identidade exigido na alínea "b" do item 14 deste edital;

18.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

18.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 17.5.1. deste edital;

18.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

18.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares;

18.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

18.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas;

18.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

18.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

18.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;

18.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;

18.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público.

19. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

20. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

20.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

20.2. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

20.3. Excetuada a situação prevista no item 20. deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar,

inclusive, a não participação da candidata no Processo Seletivo Público.

21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

22. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

22.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadoras responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

22.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

23. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Público designado pelo Instituto Nosso Rumo, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

24. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

25. Os gabaritos da prova, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) e no Diário Oficial do Município na data prevista de **27/09/2016 às 10h**.

26. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

26.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

26.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

26.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 50 (cinquenta) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

26.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

26.5. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **25 (vinte e cinco)**.

27. A relação de candidatos matriculados e convocados para o Curso Introdutório de Formação consta no Anexo I deste edital.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 04/2016
Candidatos convocados para o Curso Introdutório de Formação

INSCRIÇÃO	NOME
2280149	MARCELA ARROYOS
2280536	GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA
2280201	ANA CLAUDIA CURIEL NARÇAY
2280372	GUSTAVO MARSIGLIA DORICCI
2280518	ALESSANDRO CRISTIANO CRUZ
2280099	MARCUS ERNESTO MARCHI JÚNIOR
2280026	ANA PAULA VACCARI
2280402	PATRICIA RODRIGUES
2280292	ABRAAO DE BARROS LEITE
2280439	RAFAEL ALVES PIMENTA
2280246	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS

2280155	SIMONI GREGORIO DUTRA GODOY
2280043	RONDINELLI MARTINS PEREIRA
2280479	DAIANE APARECIDA MARCIANO
2280307	ANA ROSA SOBRINHO DE AGUIAR
2280577	LUCIANE DA SILVA SACRAMENTO
2280406	DANIELE JEISA PENHA GARCIA
2280537	HELENO CARLOS DOS SANTOS
2280230	ADRIANE HERRMANN CORREA DE ALMEIDA
2280664	ANA FERNANDES MOREIRA LIMA
2280207	CELIA VIANA DA SILVA
2280433	MARIA LÚCIA DERISSO
2280368	ESTEFÂNIA MACHADO ALMEIDA SILVA
2280456	ANDRÉ RICARDO TARDIVO SERAFIM
2280635	DANIELE FABIANA MANTOANI
2280197	RICARDO ANTONIO ALVES
2280223	KEITHENA DE MATOS RAMOS
2280516	ANA GABRIELLE CONDUTA DE OLIVEIRA
2280151	JOSÉ AUGUSTO SIRIO JUNIOR
2280695	SARA PAULINE FABRICIO
2280520	ANGELICA TORTORETTO CARVALHO PARRAVANO
2280005	BIANCA BARBARA RAPELLI DE MORAES
2280667	DANILO GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS
2280560	ISABEL CRISTINA JACINTO
2280389	MARIA ELVIRA PIASSI
2280438	ALINE CAROLINA LUCAS DOS SANTOS
2280636	JOSÉ ESTEVAM FAVARO NETO
2280312	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA
2280471	RITA MARIA VELTRONE
2280145	ROSELI ROCHA DA SILVA
2280424	BRUNA THEREZAN MONTEIRO VERGARA
2280683	ANDRÉ LUÍS MARSON
2280073	FLAVIA CAROLINE GATTI
2280048	SIUMEIRE DO CARMO HENRIQUE DE SOUZA
2280606	VIVIANE REGINA CAVICHIO
2280089	BRUNA RAFAELA SOARES PESSAN
2280231	CAMILA PRISCILA DE SOUZA
2280178	ANGÉLICA RAMOS DE SOUZA
2280429	ROSA MIDORI SATO
2280394	DANIELLE RITA DOS SANTOS
2280184	JEFFERSON MORAES SOARES

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 04/2016

Relação dos Candidatos Classificados por Cargo - Ordem Classificação

CPA 1101 Agente de Combate às Endemias			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	PRÉ-CLASSIFICAÇÃO
2280149	MARCELA ARROYOS	87,12	1
2280536	GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA	87,12	2
2280201	ANA CLAUDIA CURIEL NARÇAY	85,61	3
2280372	GUSTAVO MARSIGLIA DORICCI	83,33	4
2280518	ALESSANDRO CRISTIANO CRUZ	81,82	5
2280099	MARCUS ERNESTO MARCHI JÚNIOR	80,30	6
2280026	ANA PAULA VACCARI	80,30	7
2280402	PATRICIA RODRIGUES	80,30	8
2280292	ABRAAO DE BARROS LEITE	80,30	9
2280439	RAFAEL ALVES PIMENTA	80,30	10
2280246	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS	78,79	11
2280155	SIMONI GREGORIO DUTRA GODOY	78,79	12
2280043	RONDINELLI MARTINS PEREIRA	77,27	13
2280479	DAIANE APARECIDA MARCIANO	77,27	14
2280307	ANA ROSA SOBRINHO DE AGUIAR	75,76	15
2280577	LUCIANE DA SILVA SACRAMENTO	74,24	16
2280406	DANIELE JEISA PENHA GARCIA	73,48	17
2280537	HELENO CARLOS DOS SANTOS	73,48	18
2280230	ADRIANE HERRMANN CORREA DE ALMEIDA	73,48	19
2280664	ANA FERNANDES MOREIRA LIMA	72,73	20
2280207	CELIA VIANA DA SILVA	72,73	21
2280433	MARIA LÚCIA DERISSO	71,97	22
2280368	ESTEFÂNIA MACHADO ALMEIDA SILVA	71,97	23
2280456	ANDRÉ RICARDO TARDIVO SERAFIM	71,97	24
2280635	DANIELE FABIANA MANTOANI	70,45	25
2280197	RICARDO ANTONIO ALVES	70,45	26
2280223	KEITHENA DE MATOS RAMOS	70,45	27
2280516	ANA GABRIELLE CONDUTA DE OLIVEIRA	69,70	28
2280151	JOSÉ AUGUSTO SIRIO JUNIOR	68,94	29
2280695	SARA PAULINE FABRICIO	68,18	30
2280520	ANGELICA TORTORETTO CARVALHO PARRAVANO	68,18	31
2280005	BIANCA BARBARA RAPELLI DE MORAES	65,91	32
2280667	DANILO GUSTAVO BRUNO DOS SANTOS	65,91	33
2280560	ISABEL CRISTINA JACINTO	65,91	34
2280389	MARIA ELVIRA PIASSI	65,91	35
2280438	ALINE CAROLINA LUCAS DOS SANTOS	65,91	36
2280636	JOSÉ ESTEVAM FAVARO NETO	64,39	37
2280312	SANDRA LOPES DE OLIVEIRA	64,39	38
2280471	RITA MARIA VELTRONE	64,39	39
2280145	ROSELI ROCHA DA SILVA	64,39	40
2280424	BRUNA THEREZAN MONTEIRO VERGARA	63,64	41
2280683	ANDRÉ LUÍS MARSON	63,64	42
2280073	FLAVIA CAROLINE GATTI	63,64	43
2280048	SIUMEIRE DO CARMO HENRIQUE DE SOUZA	62,88	44
2280606	VIVIANE REGINA CAVICHIO	62,88	45
2280089	BRUNA RAFAELA SOARES PESSAN	62,88	46
2280231	CAMILA PRISCILA DE SOUZA	62,12	47
2280178	ANGÉLICA RAMOS DE SOUZA	62,12	48
2280429	ROSA MIDORI SATO	62,12	49
2280394	DANIELLE RITA DOS SANTOS	62,12	50
2280184	JEFFERSON MORAES SOARES	62,12	51
2280403	THAINARIA CASTRO SILVA	61,36	52
2280674	VERA LUCIA CARDOSO	61,36	53
2280356	JUSARA GUILHERME DE BRITO	60,61	54
2280416	JAQUELINE REGINA GONÇALVES	60,61	55
2280273	MICHELLE CASSINELLI	60,61	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
EDITAL Nº 04/2016



EDITAL DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o resultado final das Provas Objetivas do Processo Seletivo Público nº 04/2016 referente aos empregos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura nº 04/2016.

1. Consta no Anexo I deste Edital o resultado final das provas objetivas, em ordem de classificação, na seguinte seqüência: Código do emprego/emprego, número de inscrição, nome do candidato, nota final da prova objetiva e pré-classificação.
2. Conforme disposto no subitem 8.1.1. do Edital de Abertura, os candidatos aprovados nas provas objetivas, porém não convocados para o Curso Introdutório de Formação, serão excluídos do Processo Seletivo Público.
 - 2.1. A convocação para o Curso Introdutório de Formação será realizada através de Edital específico para este fim.
3. Os candidatos poderão acessar o resultado final da prova objetiva de forma individual, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), com acesso restrito mediante CPF e senha, e, em seguida, acessar o link específico "Resultados".
4. As respostas dos recursos estarão disponíveis a partir do dia 16 de setembro de 2016, mediante acesso com CPF e senha no site do Instituto Nosso Rumo.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO
SAÚDE
EDITAL Nº 03/2016



EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna público o Resultado Final do Concurso Público nº 03/2016 referente aos empregos descritos na Tabela I especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura nº 03/2016.

1. Consta no Anexo I deste Edital o Resultado Final, em ordem de classificação, na seguinte seqüência: Código do emprego/emprego, número de inscrição, nome do candidato, nota final da prova objetiva, nota final dos títulos (quando houver), nota total (quando houver) e classificação definitiva.
2. Os candidatos poderão acessar o resultado final da prova objetiva de forma individual, através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), com acesso restrito mediante CPF e senha, e, em seguida, acessar o link específico "Resultados".

3. Não há candidatos deficientes habilitados neste Concurso Público.
4. Não houve candidatos inscritos para os empregos **CPS 1008 Médico Ginecologista Oncológico** e **CPS 1011 Médico Mastologista**.
5. Não há candidatos habilitados para os empregos **CPS 1016 Médico Oncologista Cirúrgico**, **CPS 1021 Médico Proctologista** e **CPS 1024 Médico Tisiologista**.
6. As respostas dos recursos estarão disponíveis a partir do dia 16 de setembro de 2016, mediante acesso com CPF e senha no site do Instituto Nosso Rumo.

São Carlos, 15 de setembro de 2016.

HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO SAÚDE - EDITAL Nº 03/2016
 Relação dos Candidatos Classificados por Cargo - Ordem Classificação

CPS 801 Operador de Rádio

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260162	JOSEANE APARECIDA PERRUZZI DE ALMEIDA	70,00	1
2260366	LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR	67,22	2
2260586	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	66,11	3
2260390	GABRIEL NUNES SERAFIM	63,61	4
2260264	RODRIGO ANDERSON DE SANTANA GARCIA	63,61	5
2260608	LUCIANO CARLOS DA SILVA	60,83	6
2260240	NATHAN SARUK NUNES RIBEIRO DE SOUSA	59,72	7
2260803	BIANCA MELGER SOARES	59,44	8
2260458	FRANCIELE RODRIGUES BRAGA	58,06	9
2260807	CAMILA RAMASSOTE	58,06	10
2260658	PAULO RICARDO MISSÃO MARASSI	56,94	11
2260221	LARISSA BITENCOURT SALVADOR	56,94	12
2260769	GILSON POLI	56,39	13
2260787	PRISCILLA OZORIO BARSAGLINI	55,56	14
2260125	VAGNER DONIZETE GARCIA	55,28	15
2260537	RAIMUNDO BENEDITO PAIUTA	55,28	16
2260067	RAPHAEL MAX DA CONCEIÇÃO	54,17	17
2260492	ANNY MANRICH	53,06	18
2260039	DANIEL ANDRE RIGO GUIRRA	52,78	19
2260851	BRUNO MELHADO	52,78	20
2260317	MECIAS PEPI	51,67	21
2260636	PRISCILA PALADINO CRICENTI	51,67	22
2260415	ANNA CAROLINA ROSSI MORAES	51,11	23
2260768	CARLA CRISTINA CASTANHEIRO DOS SANTOS	50,28	24
2260646	KLEBER BRANDÃO DAMASCENO	50,28	25

CPS 901 Técnico em Radiologia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260293	MIRELLA NASCIMENTO	68,89	1
2260156	KENNEDY BARBOSA MOURA	67,50	2
2260620	MARCELO PEREIRA BARBOSA	66,11	3
2260860	ISMAEL COUTINHO ROBERT	63,33	4
2260690	EDGAR DE OLIVEIRA VICENTE	62,22	5
2260740	ROSINEIDE ANTONIO DOS SANTOS	62,22	6
2260335	FABIO FERREIRA DE CARVALHO	60,83	7
2260610	RAFAEL DONIZETI MATHEUS DOS SANTOS	59,17	8
2260668	CRISTIANO GIZ MAGALHAES	59,17	9
2260812	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	58,06	10
2260063	JOÃO VITOR DIDONE	57,78	11
2260213	EDERSON RIOS FILIPPI	56,67	12
2260229	ROSEVALDO JOSÉ SALVADOR	55,28	13
2260205	ELISANGELA CASTRO PEREIRA	55,28	14
2260640	ANA DIRCE RIVEROS DOS SANTOS CARRIEL	54,17	15
2260600	MARIANA GHIZELLINI SOTANO	53,89	16
2260201	ISAAC NILTON ROCHA SILVA	53,89	17
2260858	AMANDA POSSOBAM	53,89	18
2260449	DANIELA CRISTINA LOPES JÚLIO	52,78	19
2260341	ALEXANDRE RICARDO SCALABRIN	52,78	20
2260296	IZABELLA CRISTINA LIOI MARTINS	51,39	21

2260822	DENISE CASSIA DE SOUZA	51,39	22
2260209	JHEMERSON RODRIGUES FANTE	51,39	23
2260359	CARLOS AUGUSTO ALVARENGA DA MOTA	50,00	24
2260357	CARLOS SCATAMBULO JÚNIOR	50,00	25
2260679	JANAINA ESPINOSA ADOLFO	50,00	26
2260637	MARCO AURÉLIO DE PAULA FREITAS	50,00	27
2260049	JOÃO BATISTA DE SOUZA MELO	50,00	28
2260080	CASSIA APARECIDA RODRIGUES FERRARI	50,00	29

CPS 1001 Médico Cardiologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260541	FERNANDO AUGUSTO FLORET BUSSOLINI	76,67	5,00	81,67	1
2260234	LUIS ANTONIO DONINI FILHO	58,89	5,00	63,89	2

CPS 1002 Médico Clínico Geral

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260561	PAMELA RISARDI FRANCELIN	66,67	5,00	71,67	1
2260698	LUCIANA ALVES BOLFARINI	71,11	NE	71,11	2
2260670	ELAINE OLIVEIRA DE ABREU	62,22	5,00	67,22	3
2260313	RAFAEL BORELLA PELOSI	66,67	NE	66,67	4
2260363	PAULO SERGIO COELHO	57,78	5,00	62,78	5
2260806	ZULMIRA KIRCHNER DA SILVA	61,11	0,00	61,11	6
2260462	JESSICA SANCHES MACHADO ROCHA	55,56	NE	55,56	7
2260696	ORLANDO BAQUERO MUNHOZ FILHO	51,11	NE	51,11	8

CPS 1003 Médico Endócrino Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260312	SUZANA BASTOS CASTILLO GONCALVES	53,33	NE	53,33	1

CPS 1004 Médico Endocrinologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260383	CRISTINA LOPEZ SOTO	65,56	NE	65,56	1
2260846	ANA LUIZA TREVIZANI TICLY	61,11	NE	61,11	2
2260250	MARIANA MARQUES MANCINI	55,56	0,00	55,56	3

CPS 1005 Médico Gastro Clínico

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260693	HUGO LEONARDO MARQUES MAGNO	62,22	NE	62,22	1

CPS 1006 Médico Gastro Hepatológico

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260244	PATRICIA HOLANDA ALMEIDA	67,78	NE	67,78	1

CPS 1007 Médico Ginecologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260719	CLEBER AMAURI AMOROSO PEROTTI	52,22	NE	52,22	1
2260475	LIVIA FERNANDES DE AGUIAR CHEBLI	51,11	NE	51,11	2
2260612	AMANDA MESTRINER GLERIAN	50,00	NE	50,00	3

CPS 1009 Médico Hematologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260700	MARCUS VINICIUS FRANZIN BIZZARRO	80,00	NE	80,00	1
2260249	FABIANA AKIL	60,00	5,00	65,00	2
2260635	MARIA FERNANDA BASQUEIRA	60,00	NE	60,00	3

CPS 1010 Médico Infectologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260439	JOSÉ LÍDIO DE SOUZA JÚNIOR	90	NE	90	1
2260173	BÁRBARA REZENDE MARTINS	76,67	5,00	81,67	2
2260815	JOÃO BATISTA DE PAULA NETO	72,22	5,00	77,22	3
2260786	MARCELA CAPUCHO CHIARANTIN	71,11	NE	71,11	4

CPS 1012 Médico Mastologista Ginecológico

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260482	LICERIO MIGUEL	66,67	NE	66,67	1

CPS 1013 Médico Nefrologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260194	DANIEL BORGES DRUMOND	85,56	5,00	90,56	1
2260810	BRUNO GUARDIA DE BARROS	76,67	NE	76,67	2
2260824	HUGO TADEU AMARAL	62,22	NE	62,22	3

CPS 1014 Médico Neurocirurgião

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260738	ERNST GUILHERME THOMI	57,78	NE	57,78	1

CPS 1015 Médico Neurologista Clínico

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260185	CATARINA FALLEIROS NOGUEIRA ROJAS	64,44	NE	64,44	1

CPS 1017 Médico Oncologista Clínico

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260175	LUIZ AGENOR POLETTI GAZZI	58,89	NE	58,89	1

CPS 1018 Médico Ortopedista Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260739	CARLOS EDUARDO SARGI GODOY	72,22	NE	72,22	1

CPS 1019 Médico Otorrinolaringologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260191	PEDRO ERNESTO BARBOSA PINHEIRO	76,67	NE	76,67	1
2260509	DAIANE OLIVEIRA BRAGA	70,00	5,00	75,00	2
2260287	RICARDO NASSER LOPES	70,00	0,00	70,00	3
2260183	JULIANA REINESCH	70,00	NE	70,00	4
2260705	LAIZA MOHANA PINHEIRO DUARTE	63,33	5,00	68,33	5
2260645	MARINA LOURENÇO DE BARROS	65,56	0,00	65,56	6
2260688	JOÃO FRANCISCO GIAMPIETRO DI GIACOMO	64,44	NE	64,44	7
2260391	RICARDO GUIMARÃES MARIM	63,33	NE	63,33	8
2260508	FERNANDO MASSA CORREIA	63,33	NE	63,33	9
2260633	THALES EUGENI	57,78	NE	57,78	10

CPS 1020 Médico Pediatra

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260283	CARLOS ALBERTO DE MATTOS	61,11	5,00	66,11	1
2260243	VERA CRISTINA PEZZA	58,89	5,00	63,89	2
2260572	SILVIA REDER MATOS NEVES	61,11	NE	61,11	3
2260129	MARIANA VASQUES CASTILHO	58,89	NE	58,89	4
2260514	LARISSA APARECIDA BATISTA	57,78	NE	57,78	5
2260033	MARINA DE BARROS RODRIGUES	55,56	NE	55,56	6
2260518	ANA LAURA BENGLE MESTRE	53,33	NE	53,33	7
2260707	RENATA SAYURI ANSAI	52,22	NE	52,22	8

CPS 1022 Médico Psiquiatra

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260354	MARILIA PESSALI	85,56	NE	85,56	1
2260669	IGOR MARIANO DE MELO	70,00	5,00	75,00	2
2260235	JULIANA ANDRÉ ROSANO	74,44	NE	74,44	3
2260078	KARINA TOLEDO DA SILVA ANTONIALI	66,67	NE	66,67	4
2260551	ANA TERESA DE CAMPOS DELFINO DELIA	61,11	NE	61,11	5

CPS 1023 Médico Reumatologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260061	ISABELA DE ARAUJO E SANTOS	82,22	NE	82,22	1
2260507	LEILA CASSIA CANNO FERREIRA	74,44	NE	74,44	2

CPS 1025 Médico Urgência e Emergência

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260728	ORLANDO TREVISAN NETO	64,44	22,50	86,94	1
2260452	SIMONE SFAIR NAGLIATI BERSSANETI	68,89	15,00	83,89	2
2260520	VANESSA CRISTINA FRAGIACOMO	73,33	10,00	83,33	3
2260327	JOBELINO SOUSA DE ARAÚJO	74,44	NE	74,44	4
2260814	EVERTON FRANCISCO CASALE	70,00	NE	70,00	5
2260830	MARCELO STANZANI	70,00	0,00	70,00	6
2260531	PAULA GABRIELA SOUSA DE OLIVEIRA	70,00	NE	70,00	7
2260654	JULIO CESAR ZAVAGLIA JUNIOR	67,78	NE	67,78	8
2260056	PAULO CHRISTIAN MACHADO	57,78	10,00	67,78	9
2260576	LEONARDO ROBERTO SPATTI	66,67	NE	66,67	10
2260200	DANIEL SEITI KIYOMURA	53,33	12,50	65,83	11
2260453	MARCIO STEFANUTO	65,56	NE	65,56	12
2260454	LARA SOUZA CREPALDI	65,56	NE	65,56	13
2260285	BRUNO MARINI	61,11	0,00	61,11	14
2260489	GABRIELA OLIVEIRA LEOPOLDO	61,11	NE	61,11	15
2260861	NESTOR TORRES MARINA	54,44	5,00	59,44	16
2260149	GUSTAVO GERMANO	57,78	NE	57,78	17
2260530	CAIO FERRAZ BASSO	57,78	NE	57,78	18
2260656	JARDEL SELOS MESQUITA	55,56	NE	55,56	19
2260596	MÁRITA PRATA ANDRADE MOSQUEIRA OLIVEIRA	55,56	NE	55,56	20
2260463	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	53,33	NE	53,33	21
2260718	AFONSO PINHEIRO LOPES	53,33	NE	53,33	22
2260820	JOSE RICARDO CURY	51,11	NE	51,11	23
2260607	MARCELA MARIA MASSARI PORTO BRANCO PERES	51,11	NE	51,11	24
2260556	ISAAC FERRARI DEL FAVERO	50,00	0,00	50,00	25

CPS 1026 Médico Urologista

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260789	PAULO JOSÉ ZERAICK DA COSTA	76,67	NE	76,67	1
2260246	DANIEL SANTINHO PORTUGAL E SILVA	75,56	0,00	75,56	2
2260548	LEOPOLDO RUIZ MACHADO	57,78	NE	57,78	3
2260320	FÁBIO AUGUSTO VASILCEAC	57,78	0,00	57,78	4

CPS 1027 Médico Vascular

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
2260828	NATÁLIA GIANINI TEIXEIRA FERREIRA	67,78	NE	67,78	1
2260064	GABRIEL AUGUSTO	52,22	NE	52,22	2

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauco Piovesan
edição eletrônicaLuís Antônio Marcos Garmendia
edição de texto (16) 3362-1000

documento assinado digitalmente

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP